SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2661

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA

O CONISA, torna público que no anexo do termo de referência do Pregão Eletrônico SRP nº. 90.021/2025, onde se lê: "9.1.1. Na "Solução de Sala de Monitoramento," compreendendo o fornecimento de videowall com 12 telas de 55" polegadas", Leia-se: "9.1.1. Na "Solução de Sala de Monitoramento," compreendendo o fornecimento de videowall com 8 telas de 55" polegadas". Onde se lê: "9.2.4.1.3. Possuir no mínimo 64GB de ram DDR4;" polegadas", Leia-se: "9.2.4.1.3. Possuir no mínimo 16GB de ram DDR4". Onde se lê: "11.1.1. A "Solução de Controle de Acesso tipo B" consiste no fornecimento de uma barreira de controle de acesso tipo swing com 2 passagens" polegadas", Leia-se: "11.1.1. A "Solução de Controle de Acesso tipo B" consiste no fornecimento de uma barreira de controle de acesso tipo swing com 1 passagem". Onde se lê: "9.2.3.3. Retenção por 90 dias", Leia-se: "9.2.3.3. Retenção por 45 dias". Onde se lê: "13.7.2. Deverão ser fornecidas no mínimo duas câmeras por viatura, uma frontal, com visão aproximada do motorista através do para-brisa do veículo, podendo ser interna ou externa, e outra interna com visão dos ocupantes e ambiente interno do veículo.", Leia-se: "13.7.2. Deverão ser fornecidas no mínimo três câmeras por viatura, uma frontal, com visão aproximada do motorista através do para-brisa do veículo, podendo ser interna ou externa, e outra interna com visão dos ocupantes e ambiente interno do veículo.".
Maiores informações e consultas com a Comissão de Contratação através do e-mail: licitacao.conisa@gmail.com

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:BADB635C

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO METROPOLITANA DE ALAGOAS - CONMETRO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS - COMETRO. Torna pública a realização Pregão Eletrônico Nº 004/2025 – SRP. Processo administrativo n°: 1109001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ENFEITES E ESTRUTURAS NATALINAS COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS NATALINOS NOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS. Menor preço. Abertura: 03 de novembro de 2025 às 09h00m. Local: https://www.bnccompras.com. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31/03/23, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, s/n, Conjunto Bandeirantes, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP: 57.100-000, das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitaconmetroal@gmail.com.

Rio Largo, 14 de outubro de 2025.

RONNIE CÉSAR TAVARES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:CFC372B7

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras,

CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material de consumo destinado aao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7411332D

CORSORCIO MUNICIPAL
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material de expediente destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2CF643CE

CORSORCIO MUNICIPAL
TERCEIRO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHAS EM GOTAS destinada ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4192694F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE MARCA DE ITEM NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 35/2025

Com base no art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Victor Pereira Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 31592864, órgão expedidor SCJDS/AL e do CPF nº 077.057.384-30, RESOLVE APOSTILAR à Ata de Registro de Preço 35/2025 que tem como fornecedora a empresa: ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o Nº 51.764.149/0001-88, a alteração de marca dos itens da ata de Registro de Preços do Pregão de Eletrônico 02/2025.

DO OBJETO:
Considerando que houve alteração nas marcas, ficam alterados os itens na ata em epígrafe, para:
a) Quanto ao Lote 44:
Onde lê-se: - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO - CAIXA C/30 de marca - FURP;
Passa-se a lê: DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO -CAIXA C/30. (marca: PHARLAB)
b) Quanto ao Lote 62:
Onde lê-se: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO - CAIXA C/30 de marca - FURP;
Passa-se a lê: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO - CAIXA C/30. (marca: CIMED)
Quanto ao Lote 123:

Onde lê-se: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO - CAIXA C/50, de marca - FURP.
Passa-se a lê: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO - CAIXA C/50. (marca: BELFAR);
Quanto ao Lote 124:

Onde lê-se: SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA ZÍNCADA 5MG/G + 250UI/G - BISNAGA DE 15G de marca - FURP
Passa-se a lê: SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA ZÍNCADA 5MG/G + 250UI/G - BISNAGA DE 15G. (marca: PRATI DONADUZZI);
Quanto ao Lote 132:

Onde lê-se: BENZENTACIL 600.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL 4ML - CAIXA C/50, de marca - FURP.
Passa-se a lê: BENZENTACIL 600.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL 4ML - CAIXA C/50. (marca: TEUTO)
Quanto ao Lote 133:

Onde lê-se: BENZENTACIL 1.200.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL 4 ML - CAIXA C/50, de marca - FURP.
Passa-se a lê: BENZENTACIL 1.200.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL 4 ML - CAIXA C/50. (marca: TEUTO);

Signatários: **PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA** e **ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:4BE6694B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
2º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 13748/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A EMPRESA ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento referente ao 5º Termo Aditivo (Prazo) do Contrato nº 13748/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a empresa **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, sediada na Rua Sampaio Marques, nº 25, sala 602, Bairro Pajuçara, Maceió, Alagoas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca, nas formas estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI, nos prédios sob a administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, compreendendo uma área de 10.000 m².

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a alteração da Dotação Orçamentária referente ao 5º Termo Aditivo (Prazo) do Contrato nº 13748/2021, que serão executados no exercício vigente, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no Contrato nº 13748/2021.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através do Programa de Trabalho 05.51.08.245.2030.6013 – Manutenção do BL MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0.1.660.1.020001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Valor
05.50.08.122.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.9.0.39.0.1.500.1.000010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 13748/2021, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DD3CD949

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 683/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 683/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 683/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.301.2040.6036	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	6.600,00
PARA	07/70 -	10.302.2040.6033	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	6.600,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B497D93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 685/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 685/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui

alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 685/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.302.2040.6071	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	6.000,00
PARA	07/70 -	10.305.2040.6075	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	6.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:EA1BC505

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 686/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 686/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 686/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.302.2040.6034	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	11.000,00
PARA	07/70 -	10.302.2040.6076	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	11.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:0F494F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 687/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 687/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 687/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
05.50.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/0.1.500.1.000010		130.000,00
TOTAL				**130.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 687/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
05.50.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	319004/	0.1.500.1.000010	130.000,00
TOTAL				**130.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:183B0529

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 688/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 688/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 688/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	05/50 -	08.244.2030.6019	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	35.000,00
PARA	05/50 -	08.243.3020.6006	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.1.000010	35.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:5739C132

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 690/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 690/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 690/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	05/50 -	08.244.2030.6019	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	82.500,00
PARA	05/50 -	08.122.2030.6020	319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.1.500.1.000010	82.500,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:517A0C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 691/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 691/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 691/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	05/51 -	08.245.2030.5002	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.660.1.020001	170.000,00
PARA	05/51 -	08.245.2030.6013	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.660.1.020001	170.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:8027FC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 692/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 692/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 692/2025			Anulação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E	339039/0.1.500.1.001002	36.000,00

	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
TOTAL				**36.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 692/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/	0.1.500.1.001002	36.000,00
TOTAL				**36.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3619B1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 693/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 693/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 693/2025.
TRANSPOSIÇÃO
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	08/80 -	04.122.3020.1122	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	70.000,00
PARA	08/80 -	04.122.3020.2062	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	70.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:1C1AC41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 694/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 694/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 694/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010		50.000,00
TOTAL				**50.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 694/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:8F37C7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 695/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 695/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 695/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010		5.000,00
TOTAL				**5.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 695/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3CAB9921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 696/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 696/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 696/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	09/90 -	20.662.1040.1052	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	25.000,00
PARA	09/90 -	20.122.3020.2069	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	25.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:733C6E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 697/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 697/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 697/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	09/90 -	20.601.1040.1045	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	7.000,00
DE	09/90 -	20.601.1040.1045	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.000010	5.000,00
DE	09/90 -	20.601.1040.1045	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	11.000,00
PARA	09/90 -	20.122.3020.2069	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	23.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D1DED65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 698/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 698/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento
ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 698/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	09/90 -	20.601.3020.1046	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.000010	7.000,00
PARA	09/90 -	20.122.3020.2069	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	7.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:4B80E38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 699/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 699/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 699/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	13/13 -	15.695.1010.1145	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.754.1.000600	4.478.000,00
PARA	13/13 -	15.452.1030.1030	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.754.1.000600	4.478.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:C8077650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 700/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 700/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 700/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	13/13 -	15.452.1030.1147	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.754.1.000600	4.552.385,83
PARA	13/13 -	15.452.1030.1030	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.754.1.000600	4.552.385,83

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:5B43096E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 704/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 704/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 704/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	332041/0.1.500.1.000010	23.000,00
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339036/0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 704/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	25.000,00
TOTAL				**25.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:6C8A6C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 705/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 705/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 705/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.30.04.122.1020.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
02.30.04.122.1020.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			**20.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 705/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:FF9EB974

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial do imóvel localizado nos dados abaixo, na cidade de Arapiraca-Al:

Bairro Batingas, sob o registro geral N° 42794 em nome do Senhor João Estevão Sobrinho, CPF: 112.582.414-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nª 2.978 de 11 de abril de 2025, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de criação do eixo viário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:
- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7D4CCB61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática (notebooks), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo o seu prazo final o dia 17/10/2025.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:0A26C4BB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICENÇA

MUNICIPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Construção de uma Praça Multieventos no município de Atalaia – Alagoas. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

MARCELO SILVA OLIVEIRA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:C821BDFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO GOZO ANUAL DE FÉRIAS DO SERVIDOR eFETIVO JOSÉ WELLINGTON TENóRIO ALVES, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o direito constitucional ao gozo anual de férias previsto na Constituição Federal de 1988, e tendo em vista que o servidor **José Wellington Tenório Alves**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, requereu a fruição de 15 (quinze) dias de férias no período de **15 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025**, pedido que foi devidamente deferido, uma vez que o servidor já recebeu o adicional de 1/3 (um terço) constitucional e já gozou 15 (quinze) dias de férias no decorrer do presente exercício, restando apenas o período ora solicitado, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças,
RESOLVE
Art. 1º. **CONCEDER** o gozo de férias ao Servidor Público Municipal, José Wellington Tenório Alves – Fiscal de Obras efetivo, a ser usufruído no período de 15 de Outubro de 2025 a 29 de Outubro de 2025 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo: 2024/2025.
Art. 2º Fica notificado publicamente o Servidor, pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Barra de São Miguel - AL, 13 de Outubro de 2025.

BRUNA JUCA TEIXEIRA MONTEIRO
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:42EEAF57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar **Julieny da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o n.º ***.763.434-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico no Serviço Público, na Diretoria de Finanças vinculada à Secretaria de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata.
Art. 2º - Nomear **Julieny da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o n.º ***.763.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade, lotada na Coordenação de Contabilidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 14º dia do mês de outubro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:FD6272E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PEDIDO DE COTAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA/AL
PEDIDO DE COTAÇÃO
O serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para aquisição de material de construção.
Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail saaeadm@outlook.com. As empresas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas cotações.

Publicado por:
Daniella de Oliveira Bonfim
Código Identificador:5D1B53A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 013/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos. Data/Hora: 24/10/2025: às 08:30.

Informações Complementares: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (campogrande.al.gov.br) (www.bnc.org.br/).

Campo Grande/AL, 14 de outubro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:11AE5E0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 0828006/2025, Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica nº 07/2025-SEMAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XIII, Nº 2660, de 14 de outubro de 2025, página 21.
Onde se lê:
Valor total da contratação: R$ 3.310,00 (Três mil, trezentos e dez reais)
Leia-se:
Valor total da contratação: R$ 3.861,25 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito Municipal de Chã Preta/AL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B5B3A5E9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 0828006.2025, Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica nº 07/2025 – SEMAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XIII, Nº 2660, de 14 de outubro de 2025, página 22.
Onde se lê:
Valor Total: R$ 3.310,00 (Três mil, trezentos e dez reais)
Leia-se:
Valor Total: R$ 3.861,25 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito Municipal de Chã Preta/AL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:E46D7786

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL/CONVITE

EDITAL/CONVITE

Audiência Pública da Comissão de Finanças o Ofício SMS/GS/ – Nº 181/2025 – para apresentação de Audiência Pública do 2º Quadrimestre/2025 respectivamente da Secretaria Municipal de Saude de Delmiro Gouveia.

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, convida os senhores Vereadores desta casa legislativa e os que fazem parte dessa comissão a se fazerem presentes na sessão de audiência Pública, inclusive convida toda a população do Município de Delmiro Gouveia-Al, de acordo com Lei Complementar Federal nº 141/2012, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025, quarta-feira, a partir das 10h, no plenário da Câmara Municipal.

âmara Municipal de Delmiro Gouveia, 14 de outubro de 2025.

Ezequiel de Carvalho Costa Jamil Cordeiro de Araújo Filho
Presidente da CFO Secretario

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, declara para fins de comprovação, da publicação da audiência pública do 2º quadrimestre da secretaria municipal de saúde será realizada no dia 05 de novembro de 2025 no plenária da câmara municipal as 10:oohr, foi publicado no portal da transparência em mural eletrônico e fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e encaminhada ao Gabinete do Presidente, em 14 de outubro 2025. O referido é verdade e dou fé**.**

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Diretor Geral-CMDG
Matricula: nº1245

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1BBC7292

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL/CONVITE

EDITAL/CONVITE

Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei nº 016/2025 que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentarias para Elaboração e Execução do Orçamento para exercício financeira de 2025, e dá Outras Providências.

O Presidente da Comissão de finanças, Orçamento, Tomada de contas da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, convida todos os senhores vereadores desta casa Legislativa, principalmente todos que fazem

parte dessa Comissão a se fazerem presentes na sessão de Audiência publica, inclusive toda população Delmirense para participarem da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei nº 016/2025, que Dispõe Sobre Diretrizes Orçamentarias para elaboração e Execução do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025 (LDO) e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, a partir das 10:00 h, no plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 09 de outubro de 2025.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Presidente da Comissão de Finança-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o edital de convite para participarem da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei nº016/2025, que Dispõe Sobre Diretrizes Orçamentarias Para Elaboração e Execução do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025 (LDO) e dá outras providências foi editado em 09 de outubro de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2025 O referido é verdade e dou fé**.**

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F5E5B158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0711/2025

PORTARIA N° 0711/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF: 112.553.514-89, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia. Com efeito retroativo à 08 de outubro de 2025.

Delmiro Gouveia, 14 de outubro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:27388920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0712/2025

PORTARIA N° 0712/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **HELIO DE SOUZA BEZERRA**, portador (a) do CPF: 115.659.218-60, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** do **Gabinete do Prefeito**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de outubro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9E80B1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0713/2025

PORTARIA N° 0713/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **HÉLIO DE SOUZA BEZERRA**, portador (a) do CPF: 115.659.218-60, para o cargo de **COORDENADOR DE ATIVIDADES CH-8** do **Gabinete do Prefeito**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de outubro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:486DA45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0715/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0715/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,
RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **MARLEIDE DO CARMO SOUZA**, inscrita no CPF nº 088.###.###-39 a partir de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 14 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0FC8F1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0710/2025

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0710/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **KALIANE FIGUEIREDO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 100.###.###-50, a partir de 16de outubro de 2025, conforme processo administrativo nº 0900.012971.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 14 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D20611DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0714/2025

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0714/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **ROZENILDA FLORENTINO RAMALHO**, inscrita no CPF sob o nº 534.###.###-49, a partir de 06de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 1100.012162.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 14 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FA226500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.010071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e sacos/sacolas plásticas.

As empresas abaixo foram vencedoras dos respectivos lotes:

VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 30.415.366/0001-92

Lote 01 – R$ 2.268.036,06
Lote 02 – R$ 755.764,17

ATAC LIMPEZ LTDA, CNPJ N° 37.214.397/0001-24

Lote 03 – R$ 470.333,98
Lote 04 – R$ 156.669,00

Delmiro Gouveia – AL, 14 de outubro de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9F4DDABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 0800.012656.2025

O Município de Delmiro Gouveia/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará Cotação Eletrônica de Preços, destinada Materiais Médico-Hospitalares (MMH), correlatos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
O certame será processado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 28, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis, mediante critério de julgamento do menor preço.
1. Objeto
Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (MMH), correlatos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
2. Tipo de Julgamento
Menor preço.
3. O Termo de Referência e demais informações pertinentes podem ser solicitadas através do e-mail planejamento.saudedg@gmail.com
5. Referência do processo: Nº. 0800.012656.2025.
4. Envio das Propostas
Meio eletrônico: planejamento.saudedg@gmail.com
Período: de 15/09/2025 até 23/09/2025.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de outubro de 2025.

JANAINA DA SILVA CORREIA
Setor de Compras SMS/DG.
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:46387BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 17.2 "O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital" nº001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 19ª Convocação. A documentação de que trata o Item 17.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 16 de outubro de 2025. Conforme o Item 17.6 do Edital 001/2023 "Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei." prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Enfermeiro - 40 horas - R$ 2.220,00					
01	**JÉSSICA ARAÚJO DE SOUZA LIMA**	*****.288.0**-****	**08/10/1997**	CLASSIFICADO	36°

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B7C423F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 1000.012943.2025
Contrato Fomento nº 003/2025
Objeto: Fomento de custeio das despesas relacionadas à realização da Festa da Padroeira do Município de Delmiro Gouveia, Nossa Senhora do Rosário, a ser realizada no período de 16 a 26 de outubro de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL.
Beneficiário: Paróquia Nossa Senhora do Rosário
CNPJ: 12.436.697/0001-27
Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude.
Portaria 0007/2025

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:238214D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para a contratação de empresa especializada no serviço de ornamentação, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7F77A6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para a contratação de empresa especializada no serviço de coffe break, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:62BF4DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para a aquisição de lanches, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A502FC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para a aquisição de refeições sem balança, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:95E83794

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CISSAC,através de seu presidente, Dário Roberto Silva Lira, vem, através deste, com fulcro no art. 18, §1º, do EstatutoSocial, CONVOCAR todos os municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 29 deoutubro de 2025, às 9 horas, no Centro de Convivência de Feira Grande, localizada Rua 13 de Maio, nº s/n, Feira Grande – AL, cuja pauta será a seguinte:

Reavaliação do valor do Repasse do Contrato;
Outros assuntos de interesse de todos.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada e estima consideração, ao passo que me disponibilizopara retirar quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Feira Grande - AL, 14 de outubro de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Presidente do Consórcio

DANIELLE KEILA ROMUALDO BASTOS
Secretária Executiva

Publicado por:
Maysa Carla de Souza Cruz
Código Identificador:83851D71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38-2025

Processo administrativo nº 2025.0904.020. Fund. Legal: Lei 14.133/2021. PARTES: Município de Feira Grande – AL e AL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 53.634.346/0001-08 – Objeto: Alteração de Gramatura. Item: 11: **BISCOITO DOCE:** Gramatura Licitada: 400G, Gramatura Aprovada: 350G; Item: 12: **BISCOITO SALGADO:** Gramatura Licitada: 400G, Gramatura Aprovada: 350G. **DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.**

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:ED3D6704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89-2025

Processo administrativo nº 2025.1007.004. Fund. Legal: Lei 14.133/2021. PARTES: Município de Feira Grande – AL e MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CPNJ nº 06.132.785/0001-32 – Objeto: Mudança de Marca. Item: 9:**DEPAKOTE 250MG - COMPRIMIDO:**Marca Licitada:**ZYDUS**, Marca Aprovada:**ABBOTT**.**DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.**

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:DB055D86

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 22/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor do licitante MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO, CNPJ: 28.240.054/0001-43, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital.
Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesma e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Feira Grande/AL, 14 de outubro de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:DB26CD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE PENALIDADE

"A EMPRESA THAIANA CHEUIN CRUZ EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ N° 52.268.925-0001-11, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, FICA IMPEDIDA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, DE ACORDO COM O ART. 156 DA LEI 14.133/2021, BEM COMO, MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE R$ 2.920,68 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)."

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:C19FD8CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
A Prefeita do Município de Flexeiras adjudica e homologa o presente processo sob o nº 0801.0005.015/2025, importando o mesmo o valor total de: R$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.964.649/0001-74.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA.
VALOR: R$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

FLEXEIRAS, 14 de outubro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:86C3411C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90036/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica (itens remanescentes). Data: 29/10/2025, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no site www.flexeiras.al.gov.br e e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
Rodrigo José Lins de Magalhães
Código Identificador:E7C4DA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902.0004.015/2025
OBJETO: Aquisição de baterias
ITENS HOMOLOGADOS: 2
VALOR TOTAL: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa direta acima, informando, ainda, que, de acordo com o Decreto Municipal nº 002/2025, todos os atos relativos à contratação direta devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a adequada justificativa da necessidade da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:ACD27913

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA - DATA DE REALIZAÇÃO
Processo administrativo nº 970/2025
Modalidade: Chamamento Público 005/2025.
Objeto: Chamamento público para a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, visando à promoção de ações para execução do Projeto Um passo a + na Saúde: Campanha de conscientização da saúde e prevenção de doenças no Município de Girau do Ponciano/AL, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 17 de novembro de 2025, às 09h e 30 min.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Juscelino Kubitschek, 100, Progresso, Girau do Ponciano – AL. CEP: 57360-000.
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou através do e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:D2687D5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DO CANCELAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025. PROCESSO Nº08200019/2025

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o CANCELAMENTO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025, uma vez que fora verificado um equívoco quanto ao objeto da Dispensa Eletrônica nº 07/2025, onde foi enviado o arquivo e publicado a dispensa com objeto diverso do que consta nos autos do processo. Assim, como o princípio da autotutela, a administração sempre poderá rever seus erros, determino o CANCELAMENTO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025.

Igreja Nova - AL, 14 de outubro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:BA74A157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISEPNSA ELETRONICA Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08200013/2025

CONTRATO Nº 68/2025
Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de equipamentos para jardinagem e limpeza pública municipal, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e serviços públicos de Igreja Nova/AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 31.582.712/0001-90.
O preço global deste contrato é de R$ 36.825,85 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO:
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/10/2025 e encerramento em 07/10/2026, podendo ser prorrogado 1(uma) vez, por igual período
Igreja Nova/AL, em 07 de outubro de 2025.
Tiago Gomes dos Santos
Contratante
PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

CONTRATO Nº 69/2025
Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de equipamentos para jardinagem e limpeza pública municipal, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e serviços públicos de Igreja Nova/AL

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.769.137/0001-15.
O preço global deste contrato é de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO:
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMOVIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/10/2025 e encerramento em 08/10/2026, podendo ser prorrogado 1(uma) vez, por igual período.

Igreja Nova/AL, em 08 de outubro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Contratante

VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:A4639938

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº015/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº015/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"REGULAMENTA A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO SÍTO PARAÍSO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

DECRETA:
Art. 1º Concede a Permissão de Uso de Espaço Público de um terreno localizado no Sítio Paraíso por tempo determinado e certo previsto na supracitada permissão.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:0E76F36B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº016/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº016/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"REGULAMENTA A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO POVOADO BOQUEIRÃO (ANTIGO CORREIOS)"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

DECRETA:
Art. 1º Concede a Permissão de Uso de Espaço Público (IMÓVEL) localizado no Povoado Boqueirão em favor da ACAJ (ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE ABELHA DE JAPARATINGA) por tempo determinado e certo previsto na supracitada permissão.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:E371F29B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 773/2025.

Lei nº 773/2025.

"Dispõe sobre a criação da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, do Fundo Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade e do Conselho de Administração do Fundo no Município de Japaratinga e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAPARATINGA/AL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:
Art. 1° - Fica criada e incorporada à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, Entidade Autárquica, com personalidade jurídica de Direito Público Interno, patrimônio e receita próprios, além de gestão administrativa e financeira descentralizada, vinculada ao Gabinete do Prefeito deste Município, com as seguintes atribuições:
I - Estabelecer diretrizes com vistas à segurança, à fluidez, o conforto, a educação para o trânsito e fiscalizar seu cumprimento;
II - Fixar, mediante normas e procedimentos a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;
III - Estabelecer a sistemática de fluxo permanente de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do sistema.
Art. 2° - A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, terá a seguinte estrutura básica:
I- Órgão Colegiado de Deliberação Coletiva:
Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI);
Conselho de Administração dos recursos do Fundo Municipal de Trânsito, transporte e Mobilidade.
II – Diretoria Executiva:
Superintendência de Trânsito e Transportes;
Departamento de Controle de Tráfego e Gerenciamento de Transporte de Passageiros;
Departamento de Administração e Finanças;
Departamento de Fiscalização e Educação para o Trânsito.
Parágrafo Único - As competências das unidades organizacionais integrantes de sua estrutura e as atribuições dos respectivos dirigentes serão regulamentadas por ato do Chefe do Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta lei.
Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos para a Diretoria Executiva da SMTT, com os respectivos símbolos para sua remuneração:

01 – Superintendente de Trânsito e Transporte – CC2;
01 – Diretor do Departamento de Controle de Tráfego e Gerenciamento de Transporte de Passageiros – CC7;
01 – Diretor do Departamento de Administração e Finanças – CC7;
01 - Diretor de Fiscalização e Educação para o Trânsito – CC7.

Art. 4º - Os cargos da Diretoria Executiva são de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5° - Constituem ainda receitas da SMTT, além das dotações orçamentárias anuais que Ihes forem atribuídas pela Prefeitura, o seguinte:
I -O produto da cobrança das taxas e preços, concernentes aos serviços prestados em razão do exercício do poder de polícia (Segurança Pública), e de outros atos administrativos;
II - Os recursos provenientes de serviços prestados à entidades públicas ou privadas, nacionais estrangeiras ou internas, mediante contratos, convênios, ajustes e acordos;
III - Receitas oriundas de alienação de equipamentos ou material inservíveis e rendas provenientes de veículos apreendidos e leiloados na forma da legislação em vigor;
IV - Auxílios, subvenções ou doações federais, estaduais, municipais ou privadas, e recursos que lhe couber.
Art. 6º - A JARI será composta de 03 (três) membros, que serão:
I - um servidor do Município indicado pelo Prefeito Municipal, que a presidirá;
II - um representante da Sociedade Civil;
III – um representante dos órgãos de controle e fiscalização de trânsito, preferencialmente indicado pela Polícia Militar.
§ 1º - Cada membro da JARI possuirá um suplente indicado pelo respectivo órgão.
§ 2º - Após a indicação, os membros da JARI e suplentes serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, com mandato de duração de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.
§ 3º - É requisito para integrar a JARI, o conhecimento prévio da legislação de trânsito.
§ 4º - A JARI se reunirá uma vez a cada mês e seus membros receberão um jeton, por reunião, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário-mínimo nacional.
Art. 7° - Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), processar e julgar os recursos interpostos contra o ato do Departamento de Fiscalização que impuser penalidade por infração prevista na legislação de trânsito até 06 (seis) meses.
Art. 8º - A organização e o funcionamento da JARI, será estabelecida através do Regimento Interno, sendo o mesmo aprovado e publicado pelo Chefe do poder Executivo.
Art. 9° - Fica criado o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes destinado a:
I- Dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana, com o intuito de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não motorizados, da integração entre diversas modalidades de transportes, da educação nos diversos setores; e,
Il- Implementar o conceito de Acessibilidade e Mobilidade universal garantindo-a aos idosos, pessoas com deficiências ou restrições.
Art. 10° - Compete ao Superintendente de Trânsito e Transportes, e ao Secretário de Finanças e facultativamente ao Chefe do Poder Executivo, a gestão financeira dos recursos do presente Fundo, e ainda, a coordenação, orientação e o controle de suas aplicações no município de Japaratinga, observado o disposto no Plano Diretor da Cidade, no Plano Municipal de Mobilidade e Transporte e na legislação pertinente.
Parágrafo Único - A gestão de que trata o caput deste artigo será realizada mediante aprovação pelo Conselho de Administração dos recursos do Fundo.
Art. 11 - O Conselho de Administração dos recursos do Fundo Municipal de Trânsito, transporte e Mobilidade, será constituído pelos seguintes membros:
a) O Superintendente da SMTT, que o presidirá;
b) O Secretário Municipal de Finanças; e,
c) 01 (um) membro indicado pelo Poder Legislativo.
Parágrafo Único - O Conselho de Administração elaborará, anualmente, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo, encaminhando-os para apreciação aprovação Chefe do poder Executivo.
Art. 12 - As despesas correntes necessárias à administração do Fundo, tais como: com pessoal, material de consumo e outros, serão realizadas com recursos próprios.
Art. 13 - Toda movimentação financeira do Fundo Municipal será divulgada através da página institucional da Prefeitura Municipal de Japaratinga na internet, contendo:
I - Atualização semestral;
II - Indicação da origem dos depósitos; e,
III - Destinação das aplicações.
Art. 14. - O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal do Conselho de Administração, através de ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 15. - Os recursos do Fundo serão aplicados para a consecução das seguintes finalidades:
I - Desenvolvimento e execução de trabalhos, pesquisas e projetos vinculados ao desenvolvimento de medidas destinadas à melhoria da Mobilidade e Transporte no âmbito do Município de Japaratinga;
II - Desenvolvimento e execução de programas e projetos destinados a garantir melhor eficiência do transporte coletivo de passageiros e maior fluidez do trânsito, garantindo maior mobilidade urbana, tais como:
Desapropriação para expansão da malha viária, abertura de novas vias, alargamento das já existentes, dentre outras finalidades;
Execução de obras destinadas a expandir a malha viária do Município;
Desapropriação para fins de construção de equipamentos públicos vinculados ao sistema de transporte coletivo de passageiros, tais como rodoviárias, terminais, abrigos e estações de passageiros;
Execução das obras de equipamentos públicos vinculados ao sistema de transporte coletivo de passageiros terrestres e aquaviários, tais como rodoviárias, terminais, receptivos, abrigos e estações de passageiros;
Aquisição de equipamentos ou realização de serviços para a melhoria da fiscalização eletrônica, monitoramento e o controle operacional dos transportes públicos.
III - Desenvolvimento e execução de projetos:
Destinados a garantir a mobilidade de idosos e pessoas com deficiências ou restrições;
b) E de obras destinadas à mobilidade dos pedestres e do transporte não motorizado;
c) Destinados a reduzir os acidentes e melhoria da segurança viária.
IV - Realização de publicidade institucional, campanhas educativas, pesquisas, realização e participação em palestras, cursos, seminários e eventos relacionados à acessibilidade, mobilidade, transportes e trânsito, formação e qualificação de profissionais, formação de agentes multiplicadores;
V - Aquisição de bens móveis e imóveis relacionados à acessibilidade, mobilidade e transporte do município de Japaratinga;
VI - Demais obras, trabalhos, pesquisas e projetos vinculados ao Plano Municipal de Mobilidade e Transporte.
Art. 16. - Constituem receitas do Fundo:
I - Dotações específicas consignadas no orçamento do Município;
II - Receitas tarifárias provenientes do sistema de transporte terrestre e aquaviário público;
III - Recursos obtidos junto a organismos de fomento, nacionais e internacionais;
IV - Contribuições ou doações de qualquer natureza;
V - Recursos obtidos a fundo perdidos;
VI - Recursos obtidos por serviços prestados pela SMTT;
VII- Recursos provenientes de taxas e tarifas cobradas pela análise de projetos de Engenharia de Tráfego de empreendimentos de médio e grande porte;
VIII- Recursos provenientes de arrecadação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Japaratinga;
IX - Outras receitas destinadas de forma específica ao Fundo.
Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional e especial necessários à execução desta Lei.
Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Japaratinga/AL, 08 de outubro de 2025

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3E8328DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025

PORTARIA nº 105/2025
(14 DE AGOSTO DE 2025)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o a Lei Municipal de nº 580/2019, de 15 de maio de 2019, a qual dispõe sobre o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Japaratinga/AL;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:
REPRESENTANTES DO GOVERNO
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Monaisa da Costa Gusmão – CPF: 071.525.924-54.
(Presidente)
Iara Bandeira Lima Silva – CPF: 128.362.444-37.
(Suplente)
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Vera Lúcia de Assis – CPF:870.707.744-00.
(Titular.)
Maria Aldione Silva de Souza – CPF: 146.633.224-76.
(Suplente)
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Marcia Trindade do Nascimento – CPF: 018.677.944-20
(Titular)
Gedalva Gomes do Nascimento – CPF: 827.195.004-53
(*Suplente)*

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes da Pastoral da Criança:
Veridiana Pereira dos Santos – CPF 032.003.064-40;
(Titular)
Lucas Avelino Alves – CPF 093.897.004-69.
(Suplente)
Representantes Coordenação Municipal da Juventude*:*
Melyssa Rodrigues Avelino Ferreira – CPF 0083.394.374-02;
(Titular)
Dhayara Layanne Araújo de Oliveira – CPF 161.977.604-95.
(Suplente)
Assembléia de Deus:
Jackson da Silva Santos – CPF 018.677.944-20;
(Titular)
Márcio Fernando Conceição – CPF 184.229.714-61.
(Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:80A36E50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 383/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **BRIGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR,** inscrita (o) no CPF sob n° 007.619.604-65, para o cargo e provimento em **Comissão de Controladora Geral Adjunta,** símbolo CC-2, da Controladoria Geral Interna e Transparência, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 400 de 06 de junho de 2025, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 14 de outubro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 14 de outubro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:8F6C66F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA
O Setor de licitação e Contratos do Município de Joaquim Gomes/AL no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte dispensa:
DISPENSA N° 023/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS** para atender as necessidades do Município de Joaquim Gomes/AL, a dispensa ocorrerá no **DIA 22/10/2025, ÀS 09:00h** . Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com /comissãodecontrataçãojg@gmail.com

Joaquim Gomes – AL, 15 de Outubro de 2025.

ANDERSON NATALICIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:5D4FB9A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2025

PORTARIA Nº 237/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

CONSIDERANDO que o SIPIA, Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado pela Lei 8.069/90 e legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para a função de Coordenador Técnico Municipal do SIPIA-CT, com o objetivo de capacitar os Conselheiros Tutelares, e monitorar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA-CT) no município de Junqueiro-AL;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Liliane da Silva Pereira, portadora do CPF nº 057.937.594-33, residente no Povoado São Benedito, Junqueiro - AL, para exercer o cargo de Coordenadora Tecnica Municipal do SIPIA – Conselho Tutelar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro-AL, 14 de outubro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:C6F9FC64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025 – 2º CHAMADA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo van 0 Km.
ABERTURA: 29 de outubro de 2025, às 09hrs:00mim.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/; https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/; https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/

Limoeiro de Anadia-AL, 14 de outubro de 2025.

JANAYNA MARIANO RODRIGUES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janayna Mariano Rodrigues Silva
Código Identificador:AA65A636

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A sessão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para coleta seletiva. Tipo: Menor preço por item, que seria realizada às 10h do dia 24 de outubro de 2025, passa a ter nova data para sua realização, qual seja dia 29 de outubro de 2025, às 10h.
A sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits de material escolar. Tipo: Menor preço, que seria realizada às 10h30min do dia 24 de outubro de 2025, passa a ter nova data para sua realização, qual seja dia 29 de outubro de 2025, às 10h30min.
A sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits de fardamento escolar. Tipo: Menor preço, que seria realizada às 11h do dia 24 de outubro de 2025, passa a ter nova data para sua realização, qual seja dia 29 de outubro de 2025, às 11h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 14 de outubro de 2025

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:22299613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 003.39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **06.132.785/0001-32**
Leonardo Da Fonte Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da remume, medicamentos judicializados, correlatos e produtos de saúde, curativos especiais, materiais de proteção individual para a odontologia, materiais de proteção individual e coletiva.
VALOR TOTAL: R$ 20.970,00 (vinte mil e novecentos e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 003.40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº **43.044.418/0001-03**
Marina Testa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da remume, medicamentos judicializados, correlatos e produtos de saúde, curativos especiais, materiais de proteção individual para a odontologia, materiais de proteção individual e coletiva.
VALOR TOTAL: R$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:48B911A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 070.1/2025

EXTRATO DA ARP Nº 070.1/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 070/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
57827490 DANYELLA DE ALMEIDA SANTOS, CNPJ nº 57.827.490/0001-11
Danyella De Almeida Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 34.319,13 (trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 070.3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 070/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62
Silvandro Diego De Araujo Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 42.534,09 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 070.5/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 070/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
GEOVANIA PEREIRA DA SILVA COMERCIO, CNPJ nº 50.944.371/0001-08
Geovania Pereira Da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 31.641,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 070.6/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 070/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61
Cleide Jane Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 28.913,58 (vinte e oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 070.7/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 070/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
VSB REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº **30.415.366/0001-92**
Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 113.318,73 (cento e treze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DD4B8A5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
A Prefeitura de Mar Vermelho/AL., estará realizando a licitação como segue: PE nº 004/2025-SRP - Tipo: Menor Preço global. Objeto: Registro de preços para futura e eventual serviços de elaboração e fornecimento de refeições preparadas e cozidas - sistema self-service ou a la carte. Data/Horário: 28 de outubro de 2025, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação, no portal do município, através do site www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 14 de outubro de 2025.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:76F53A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **ratifica** o presente processo em favor da empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, valor equivalente a R$ 7.000,00 (sete mil reais) anual em parcela única.

Mar Vermelho, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2025 - IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MAR VERMELHO-AL**, CNPJ sob nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55. OBJETO: Contratação da licença de uso do aplicativo e plataforma GovFácil Licença Intermediária, bem como horas de treinamento, implantação e parametrização para o Município de Mar Vermelho/AL. VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais) em parcela única. pelo período de 12 (doze) meses. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 13/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2026. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Eliane Michalczuk Barzon da Costa-Representante Legal, pela Contratada.

Mar Vermelho, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A3ED1812

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Prefeitura Municipal de Mata Grande**, CNPJ: 12.226.205/0001-79, situada à Rua Ubaldo Malta, 107, Centro, Mata Grande/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERIFICAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE - AL.

CARLOS EDUARDO MARIANO DE GODOY
Biólogo
Matrícula nº 17629

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:A94F8286

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MÉDICOS DO SERTÃO - MEDSERTÃO

O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção de candidatos a vagas do Programa de Bolsas de Formação de Médicos do Sertão – MEDSERTÃO.

Nº - NOME
1 - AISSA BRANDÃO MALTA LOBO COIMBRA TENÓRIO
2 - ERIKA DE ALENCAR MALTA VIEIRA NUNES
3 - GEORGE DA SILVA TENÓRIO CAVALCANTE
4 - IGOR GABRIEL ROCHA DE MENEZES
5 - JOYCE ABRIL DE ALENCAR
6 - JOYCE MARIA BRANDÃO DE ALENCAR
7 - LAYZA ROBERTA LIMA DE FARIAS

Mata Grande – AL, 15 de outubro de 2025.

RODOLFO GOMES NUNES
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Comissão Executiva do Programa MEDSERTÃO

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:D38C2C7F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 050/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250805.005
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL – 2ª CHAMADA
Data de realização: 29 de outubro de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:537B6D42

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 051/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250701.037
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, suprimentos e insumos de Informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL – 2ª CHAMADA
Data de realização: 31 de outubro de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:8135D01F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025

Processo Nº202500919.008
Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2025
Contratante: Município de Mata Grande/AL
Contratado: ANIMAXX PRODUÇÕES
CNPJ Nº 36.583.135/0001-74

Objeto: Contratação de show artístico da banda ANIMAXX para apresentação no evento em comemoração ao dia das Crianças do Município de Mata Grande - AL no dia 17 de outubro de 2025
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Celebrado:em 13/10/2025
Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Dheyves Andre Martins Gomes

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:3FB686C2

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 21/2025-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250919.008 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é Contratação de show artístico da banda **ANIMAXX** para apresentação no evento em comemoração ao dia das Crianças do Município de Mata Grande - AL no dia 17 de outubro de 2025, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município Mata Grande-Al.

CONTRATADO: ANIMAXX PRODUÇÕES, CNPJ: 36.583.135/0001-74 estabelecido na Rua Teófilo Otoni, nº 300, letra A, bairro Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP 57030-510.
Valor R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **90 (Noventa) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **021/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande-AL, 02 de outubro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:1F58B7A3

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251002.013** devidamente justificado, CONSIDERANDO que o **PARECER DO JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas padronizada, com logomarca do projeto personalizado para os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE nos tamanhos P ao GG , para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mata Grande/AL.
CONTRATADO: M C LIMA DE PAULO AFONSO LTDA, inscrita no **CNPJ: 05.419.984/0001-63,** localizada a Rua São Francisco, nº 276, Centro, Paulo Afonso-Ba CEP 48.601-070
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 1.764,00** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **13/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande/AL, em, 13 de outubro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:24B0E4B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo 90, Inciso VII da Lei Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ** – Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.
RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato concessivo de Aposentadoria Voluntaria por Idade a senhora **CICERA NOBRE DA SILVA**, aos 65 (sessenta e cinco) anos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 547534 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 360.469.654-20, funcionaria publica deste município, matricula nº 376, pertencente

a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Portaria nº 545/1999, assinada em 06 de janeiro de 1999, no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, que fora concedida através da Portaria Nº 03/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Matriz de Camaragibe/AL, em 14 de outubro de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:E49B18F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 06/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo 90, Inciso VII da Lei Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ** – Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato concessivo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição a senhora **LAIS DE ARAUJO AMORIM**, aos 55 (cinquenta e cinco) anos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 332983 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 411.839.164-34, funcionaria publica deste município, matricula nº 2379, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 36/2005, assinada em 28 de setembro de 2005, no cargo de ODONTÓLOGA, que fora concedida através da Portaria Nº 06/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

Matriz de Camaragibe/AL, em 14 de outubro de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:6E648B03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 10/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo 90, Inciso VII da Lei Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ** – Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato concessivo de Aposentadoria Voluntaria por Idade a senhora **LUCIA JUSTINA DA CONCEIÇÃO**, aos 60 (sessenta) anos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 922658 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 700.876.604-15, funcionaria publica deste município, matricula nº 658, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 185/1999, assinada em 04 de janeiro de 1999, no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, que fora concedida através da Portaria Nº 10/2019, de 30 de maio de 2019.

Matriz de Camaragibe/AL, em 14 de outubro de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:05655FC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, daLei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada:empresa **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.112.896/0001-17,** estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Sala 819 – Serraria – Maceió/AL.
ObjetoProrrogação contratual**de empresa para prestação de serviço de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em cessão e licenciamento de softwares.**
Celebração: 10/07/2025;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Nusimário Ferreira de Oliveira

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:BC0C7DAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO: 120241607006/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICIPAL MINADOR DO NEGRÃO, inscrito no CNPJ Nº 12.237.038/0001-61, CONTRATADO: CAMURUTUBA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.634.972/0001-03. VALOR TOTAL: R$2.012.838,08 (DOIS MILHÕES DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHOS NO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA:03/10/2025 a 03/10/2026.

JOSIAS SOARES SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO: 120241607006/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICIPAL MINADOR DO NEGRÃO, inscrito no CNPJ Nº 12.237.038/0001-61, CONTRATADO: ALMIR R DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.407.959/0001-46. VALOR TOTAL:

R$984.579,10 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHETOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHOS NO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA:03/10/2025 a 03/10/2026.

JOSIAS SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D1017E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: ADIJAVAN CAVALCANTE FERRO, inscrita no CPF sob o nº 023.307.884-36 VALOR CONTRATADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: ERCILIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 032.009.644-05 VALOR CONTRATADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADO: LUIS DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 162.892.854-91 VALOR CONTRATADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 957.784.894-04 VALOR CONTRATADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: FABIA ANGELICA FEITOSA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 066.329.584-00 VALOR CONTRATADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADO: EVANDRO BARROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 078.433.274-60 VALOR CONTRATADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: MARIA QUITERIA SABINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 084.156.624-08 VALOR CONTRATADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADO: CICERO OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 155.482.524-53 VALOR CONTRATADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: ANGELITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 030.408.544-88 VALOR CONTRATADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO: 2025 520251408014. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: CREUZA SILVESTRE FERRO, inscrita no CPF sob o nº 071.767.054-61 VALOR CONTRATADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:278D5D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Em virtude de erro material constante na publicação de homologação do processo acima referenciado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas ANO XII | Nº 2636, página 34, no dia 10 de setembro de 2025, retifica-se informações referente aos valores totais das empresas, onde passará a vigorar conforme a seguir:
Onde se lê:
"PERCENTUAIS REGISTRADOS: 6,43% para os itens 01 e 02 e 6,34% para os itens 03 e 04."
Leia-se:
"PERCENTUAL REGISTRADO: 1,5% para todos os itens."
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do extrato anteriormente publicado.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14-001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO nº. 2025 120251106013. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: AUTO POSTO DIAS LTDA, CNPJ nº 10.145.273/0001-88. PERCENTUAL CONTRATADO: 1,5% para todos os itens do certame. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MEDIANTE O DESCONTO NA TABELA ANP, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM SER INCORPORADOS, E OUTROS EQUIPAMENTOS, VISANDO À EFETIVA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2025. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 21/08/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:E5CD84EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO CONTRATO 01-001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO: 2025 12250303001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: M F ENGENHARIA E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.285/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TRAIPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO.
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PORROGRAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTOE OITENTA) DIAS, NA FORMA A SEGUIR:
O prazo de execução total passará a ser 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo no presente aditivo o período de 20/09/2025 a 20/03/2026.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

Minador do Negrão/ Alagoas, 19 de setembro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:3940EA66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120250702005
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O Prefeito de **MINADOR DO NEGRÃO**/AL, no uso de suas atribuições e em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021, RESOLVE:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 02/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, em favor da empresa **PHS ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 37.075.344/0001-70**,** que apresentou o valor de R$ 6.101.849,49 (seis milhões e cento e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 14 de outubro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:2A8F444A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
PORTARIA

PORTARIA FAPEN - No 011/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal Complementar nº 09/2013.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo FAPEN.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o parágrafo 23 da Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 5º da Lei Municipal Complementar nº 14/2022, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ FERNANDES DE LIMA**, servidor/segurado, pertencente ao quadro de servidores inativos do Município, a sua esposa, **LUIZA ROSA DA SILVA,** portador de cédula de identidade Registro Geral nº 031.750.894-61.

Art. 2º - O valor dos proventos será equivalente a será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, acrescido de 10% (dez), pontos percentuais.
.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01 de agosto de 2025.

Novo Lino (AL), em 01 de outubro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente – FAPEN

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE PROVENTOS

Os valores que deverão ser pagos a título de Pensão por Morte, em razão do falecimento de **JOSÉ FERNANDES DE LIMA**, concedida a sua esposa, **LUIZA ROSA DA SILVA,** portador do CPF nº 031.750.894-61, serão equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do salário do servidor/segurado, acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.

Verba Valor

Vencimentos R$ 1.518,00
60% (sessenta por cento) dos **R$ 910,18**
vencimentos do segurado falecido

Cumpre ressaltar que os proventos serão equivalentes a 60% dos proventos de aposentadoria que estavam sendo recebidos pela segurada falecida, porém, não poderão ser inferiores ao salário-mínimo nacional na forma do Art. 201, da Constituição Federal.

Novo Lino (AL), em 01 de outubro de 2025.

MARQUELE MARIA SILVA SANTOS
Diretora Financeiro

Publicado por:
Petania Maria Laurindo
Código Identificador:2037DDD0

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 12/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, a autoridade máximo do órgão, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei orgânica do municipio, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 25/2023, resolve **AUTORIZAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em razão do valor, sob o nº 12/2025 e **HOMOLOGAR** resultado da dispensa, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta comercial e documentos habilitatórios:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL PARA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

FORNECEDOR: MARCIO MEDEIROS BARBOSA -ME - CNPJ: 27.517.963/0001-13, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 148, Sala 2, Centro – Itabaiana – SE. CEP: 55.293-000.

VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: **ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE**;
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
ATIVIDADE: 10.301.0007.6002 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Primária.
RECURSO: 1.500.0000 – Recursos Não vinculados de impostos.

_____
ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
ATIVIDADE: **10.122.0006.6001 – Manutenção do Fundo municipal de Saúde - FUS**. PROGRAMA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO;
RECURSO: 1.500.0000 – Recurso não vinculado de impostos

_____
ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
ATIVIDADE: **10.302.0006.6005 Manutenção do Bloco de Média a Alta Complexidade**
PROGRAMA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO;
RECURSO: 1.500.0000 – Recurso não vinculado de impostos

Prazo: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do Extrato.
Empenho: 2025101400001
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, ART. 75, II, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Novo Lino/AL, 14 de outubro de 2025

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:2B008D2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 – Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Construção de 25 Casas Populares.
Data/Hora: 29/10/2025; às 08:30.

Concorrência Eletrônica n.º 002/2025 –Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para a Construção de 02 (Duas) Passagem Molhada no Povoado Periperi.
Data/Hora: 29/10/2025; às 10:30.

Concorrência Eletrônica n.º 003/2025 –Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para 01 (Uma) Passagem Molhada do Povoado Ponta da Serra ao Povoado Malícia. Data/Hora: 29/10/2025; às 14:00.

Informações Complementares: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (olhodaguagrande.al.gov.br) (www.bnc.org.br/).

Olho D'Água Grande/AL, 14 de outubro de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:8A9CC889

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2025 - EDITAL DE FOMENTO CULTURAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR

ETAPA DE SELEÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU – AL, através da Comissão de Gestão e Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc instituída pela Portaria N° 091/2024, de acordo com as disposições contida no Edital N° 010/2025 para Seleção de Projetos, em conformidade com a Lei n°14.399 de 08 de Julho de 2022, o Decreto Federal n° 11.740 de 18 de outubro de 2023 e o Decreto Federal n° 11.453 de 23 de Março de 2023, torna Público o Resultado Preliminar de projetos contemplados neste edital.

Piaçabuçu-AL, 14 de outubro de 2025

COMISSÃO DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

I- Felipe Eduardo da Silva Gomes
II- Antônia Cristina André dos Santos
III- Vinicius Ruan Lopes Santos
IV- Cleyton Correia Santos

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:70160628

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR - PROPONENTES SELECIONADOS

EDITAL 010/2024 EDITAL DE FOMENTO A EXECUÇÕES CULTURAIS – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI N°14.399)

RESULTADO PRELIMINAR

PROPONENTES SELECIONADOS

PROPONENTE	CPF	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Dagmar dos Santos Souza	**009.***.***-86**	FOMENTO AO SEGMENTO MODA	46	Selecionado
Dayane Dias Santos	**077.***.***-99**	FOMENTO A EVENTOS TRADICIONAIS	42	Selecionado
Elayne Silva dos Santos	**100.***.***-30**	FOMENTO AO SEGMENTO MODA	46	Selecionado
Maria Rosana dos Santos Lira	**117.***.***-07**	FOMENTO A GRUPOS CULTURAIS	50	Selecionado
Matheus Soares Ferreira Santos	**151.***.***-79**	FOMENTO A GRUPOS CULTURAIS	46	Selecionado
Paloma Martins da Silva	**110.***.***-36**	FOMENTO A GRUPOS CULTURAIS	58	Selecionado
Rafaela Santos da Silva	**131.***.***-10**	FOMENTO A EVENTOS TRADICIONAIS	59	Selecionado

PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

PROPONENTE	CPF	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Carlos Antônio da Silva Santos	**151.***.***-55**	FOMENTO A GRUPOS CULTURAIS	15	Desclassificado
Matheus Felipe Barbosa da Paz	**095.***.***-67**	FOMENTO A EVENTOS TRADICIONAIS	0	Desclassificado

A Comissão de Gestão e Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Piaçabuçu determina que através da documentação enviada pelos agentes culturais, a comissão de avaliação, formada pelos pareceristas deste município, avaliou os projetos chegando ao resultado acima, como consta no edital, a ficha de recurso deve ser enviado de acordo com os cronogramas publicados para o endereço de e-mail: pnabsecultpbu@gmail.com ou presencialmente na secretaria municipal de cultura e juventude, praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro de Piaçabuçu - Al, CEP 57210-000 para mais informações sobre a sua situação de habilitação, entrar em contato com a SECULT presencialmente no endereço acima citado de segunda à sexta das 08:00 às 13:30.

_____
FELIPE EDUARDO DA SILVA GOMES

_____
ANTONIA CRISTINA ANDRE DOS SANTOS

_____
VINICIUS RUAN LOPES SANTOS

_____
CLEYTON CORREIA SANTOS

Piaçabuçu-AL, 14 de outubro de 2025

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:8310C443

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 180, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Pilar, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Nome do (a) beneficiário (a): Elisabeth Macena dos Santos Filha
CPF: 861.137.984-53
Cargo: Diretora de Ensino
Período de utilização: Saída: 14/10/2025 - Retorno: 17/10/2025
Quantidade de diárias: 04 (quatro)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta)
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Destino: Penha/SC
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os Alunos na Viagem da Semana da Criança para o Parque do Beto Carrero World.
Dotação orçamentária 01: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.014 (Diária – Pessoa Civil), Fonte: 1500.0000 – Recursos Próprios; 1.500.1001 - MDE.
Dotação orçamentária 02: Funcional programática: 12.361.0002.4021 (Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30%), Elemento de despesa: 3.3.9.014 (Diária – Pessoa Civil), Fonte: 1.540.000 – FUNDEB.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:57CA0619

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 155/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para o processamento do rateio da parcela de precatório do antigo FUNDEF (1997 a 2006) ao Magistério Municipal de Poço das Trincheiras – AL, e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais;
CONSIDERANDO que o Município de Poço das Trincheiras, deverá gerir os recursos de precatório referentes às diferenças devidas no repasse do FUNDEF, DA União ao Município de Poço das Trincheiras – AL.;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão Especial com atribuição de processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos beneficiários da parcela de recursos do precatório do FUNDEF (1997 a 2006), observando a origem temporal de cada precatório e suas características;
CONSIDERANDO a princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1o – Fica criada a Comissão Especial de Processamento do Rateio da parcela do precatório do antigo FUNDEF (1997 a 2006) ao Magistério Municipal de Poço das Trincheiras, que será responsável por todos os dados de identificação dos beneficiários, tempo de serviço, carga horária, visando a elaboração da folha de pagamento suplementar.
Art. 2º – A Comissão será constituída conforme composição abaixo:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Economia e Finanças;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e RH;
d) 01 (um) representante da Advocacia Geral do Município;
e) 01 (um) representante do SINTEAL.

§ 1º A Comissão que trata este artigo será presidida pelo representante nomeado na alínea "a" deste artigo.

§ 2º Os membros da Comissão do Concurso Público, quando do seu possível afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução especifica.
§ 3º Os trabalhos da Comissão Especial serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.
Art. 3º - À comissão compete:
Deliberar seus atos em reuniões designadas por seu presidente;
Requisitar documentos e informações de todos os setores da administração pública municipal para atender seus fins;
Fazer publicar convocações e editais para construir a relação dos beneficiários que se habilitem a receber rateio do precatório que trata este decreto;
Criar o rito administrativo para apreciar os pedidos de habilitação e de recursos dos que requeiram receber o rateio;
Art. 4º - A comissão de que se trata este decreto será nomeada através de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF 078.998.404-06
Prefeito

O presente decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 14.10.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 15 de outubro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:CFA43E3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2025

Processo Administrativo nº 2025.0929.0043

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA:MACEIÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 17.622.147/0001-16, representada pelo Sr. Nelson Matias de Albuquerque.

1. DO OBJETO

1.1.Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, passando a ter valor total de 1.907.406,25 (um

milhão novecentos e sete mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no artigo 125 da lei 14.133/2021

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas constantes no Contrato 012/2025, independente de transcrição.

Firmado em: 14 de outubro de 2025;

ERONITA SPOSITO LEÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:4A1876C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, USINA CAMARAGIBE, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A.**, CNPJ nº 12.718.011/0010-81, com sede em [ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE], neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, com sede sito na Vale Usina Camaragibe, S/N, Zona Rural, M. Camaragibe MATRIZ DE CAMARAGIBE – AL., doravante denominado simplesmente **DOADOR(A)**;De outro lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, com sede administrativa na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro, Porto Calvo - AL, CEP 57.900-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito (a), o (a) Sr. (a) **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA,** brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF n° 827.217.934-20, portadora do RG. 928461-SSP/AL,, doravante denominado **DONATÁRIO(A)**;
As partes acima qualificadas, por meio de seus representantes legais, têm entre si justo e contratado o presente Acordo de Cooperação e Doação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO e DOAÇÃO, por parte do(a) **DOADOR(A)**, em caráter definitivo e a título gratuito, ao **DONATÁRIO(A)**, do seguinte material:

• **Material:** PIÇARRO (mistura de pedra, areia e terra, um tipo de cascalho ou rocha semidecomposta)
• **Quantidade:** 200 CAÇAMBAS DE 12 (DOZE) TONELADAS CADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E INTERESSE PÚBLICO

2.1. O material doado será utilizado pelo **DONATÁRIO(A)** para fins de interesse público, especificamente para utilização em obras de infraestrutura, recuperação de vias públicas, manutenção de logradouros, construção de prédios públicos, etc.].
2.2. A doação é motivada pelo interesse público, demonstrado pela necessidade de suprir a falta de material para a realização de obras essenciais à população.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. **São obrigações do(a) DOADOR(A):**

a) Entregar o material objeto da doação no prazo e local acordados.
b) Declarar que o material está livre de quaisquer ônus ou encargos que possam impedir a doação.

3.2. **São obrigações do(a) DONATÁRIO(A):**
a) Receber o material no local e prazo estipulados.
b) Utilizar o material doado exclusivamente para a finalidade de interesse público descrita na Cláusula Segunda.
c) Providenciar a retirada e o transporte do material.

3.3. O DONATÁRIO(A), Município de Porto Calvo, se compromete a ceder, a título gratuito e temporário, 01 (um) veículo tipo Pá-Carregadeira (PC), de sua propriedade, para auxiliar na retirada, carregamento e transporte do material (piçarro), ficando o referido maquinário exclusivamente destinado a essa finalidade durante o período necessário à execução da presente parceria.

3.4. A cessão do maquinário não transfere a propriedade, permanecendo o bem pertencente ao Município de Porto Calvo, cabendo à Usina Camaragibe zelar pela sua correta utilização e devolvê-lo em perfeitas condições de funcionamento, ressalvado o desgaste natural pelo uso.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E TRANSPORTE

4.1. O material será retirado pelo **DONATÁRIO(A)** a partir da assinatura deste termo, a ser depositado em terreno pertencente ao DONATÁRIO.

4.2. Os custos e a responsabilidade pelo transporte, carregamento e descarregamento do material correm por conta do(a) **DONATÁRIO(A)**, a partir do local de retirada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1. É vedada a revenda, cessão, empréstimo ou qualquer tipo de desvio de finalidade do material doado, sob pena de reversão da doação e outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1. O presente Termo de Doação entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes, e terá vigência por 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Calvo - AL para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Doação em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Calvo – AL, 23 de setembro de 2025.

CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A.
Representante Legal
Doador(a)

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita
Donatário(a)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E7CD6ACE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA AS GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

CONSIDERANDOa atual crise financeira que o país se encontra, tanto na esfera federal, estadual e principalmente no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000).

CONSIDERANDO por fim, que a atual administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, eficiência e austeridade, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as gratificações concedidas pelo chefe do Poder Executivo aos servidores comissionados e efetivos, salvo aquelas incorporadas por lei ou por decisão judicial, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 14 de outubro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C9443975

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR.** Abertura: 21 de outubro de 2025 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de outubro de 2025.

ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:32C61CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025 – SRP – 2ª CHAMADA DO PREGÃO 90055/2025| OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS - srp. Abertura: 29 de outubro de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 – OBJETO: Aquisição de Kit's Enxovais - SRP. Abertura: 30 de outubro de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de outubro de 2025.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:C8B6D059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica onde convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA DE PAPEL. Processo nº 1007.0010/2025**.Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 14 de outubro de 2025.

NILSON BALBINO DOS SANTOS NETTO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:4F5DA94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90053/2025 – 003.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática.
CONTRATADA:
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.792.763/0001-24, VALOR: R$ 2.075.012,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e doze reais);
CELEBRAÇÃO: 13/10/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços

poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 14 de outubro de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:A4E9D0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90053/2025 – 002 e 90053/2025 – 005.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática.
CONTRATADAS:
QUALITY ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.724.019/0001-58, VALOR: R$ 5.980,50 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos);
GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 28.956.477/0002-45, VALOR: R$ 1.362.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);
CELEBRAÇÃO: 13/10/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 14 de outubro de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:58F3848E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 004/2025

EDITAL Nº 004/2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2026
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - ESTADO DE ALAGOAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, PEDRO CARLOS DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente em seu artigo 48, parágrafo único, inciso I, TORNA PÚBLICO para conhecimento da população em geral que:

Fica CONVOCADA a população do Município de Rio Largo/AL para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento. O encontro tem como objetivo apresentar, discutir e colher contribuições sobre as prioridades que irão compor o orçamento municipal para o próximo exercício, fortalecendo os princípios de transparência, diálogo e participação social. Contamos com sua participação!

Dia 21/10/2025
Local: Auditório da Câmara Municipal de Rio Largo.
Horário: 10:00h (manhã)

PARTICIPAÇÃO
A participação popular é FUNDAMENTAL e constitui direito assegurado pela legislação vigente, contribuindo para um planejamento público mais justo, eficiente e alinhado às reais necessidades da comunidade rio-larguense.

Rio Largo/AL, 14 de outubro de 2025

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:D219223D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

Extrato de Contrato nº 043/2025. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 07/2025 do município de Branquinha/AL. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: VANESSA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.830.617/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E MÃO DE OBRA (BLASTER PIROTÉCNICO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SANTANA DO MUNDAÚ-AL. Do Valor R$ 59.976,00. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 14.1.2. 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 21/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0A4AB81D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

Extrato de Contrato nº 044/2025. Processo: 2025.0707.0020.01. Inexigibilidade de Licitação n. 015/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública destinado ao município de Santana do Mundaú/AL. Do Valor R$ 11.960,00. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 14.1.2. 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 03/09/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E68EFC4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETATRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001082600042024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1001082600042024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001082600042024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1001082600042024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00M - TRANSPOSIÇÃO DO RIO CANHOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MIRANTE DE SÃO JOSÉ.

ADITIVO DE VALOR E ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001091700072025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADA: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 1001082600042024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1001082600042024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00M - TRANSPOSIÇÃO DO RIO CANHOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MIRANTE DE SÃO JOSÉ, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base na Lei nº 14.133/21, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses da Obra de Engenharia – PERTINENTES A PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00M - TRANSPOSIÇÃO DO RIO CANHOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MIRANTE DE SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO DE VALOR

Com a readequação do projeto, será acrescido o valor de R$ 229.814,73 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos), um total de 21,89% sobre o valor inicial pactuado, em conformidade com o disposto no art. 124, e seguintes, da Lei nº 14.133/21, considerado os bancos de dados e o B.D.I. da planilha licitada, para os itens quantitativos e qualitativos dessa adequação solicitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO Nº 1001082600042024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1001082600042024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 não alteradas pelo presente termo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 29 de setembro de 2025

Município de São José da Laje
CNPJ/MF nº. 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA **–**
Prefeita
Contratante

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
CPF sob o nº 154.111.334-91
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:5C117FFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 005.001.230925** cujo objeto é a **Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza Para Atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03(três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:7F83DB27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO AO CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 001-10/2025-I.L.

EXTRATO AO CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 001-10/2025-I.L.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados em defesa dos interesses do Município de São Luís do Quitunde/AL, notadamente em razão das irregularidades praticadas pela

empresa Equatorial Energia Alagoas – Companhia Energética de Alagoas,
- ausência de repasse integral da Contribuição de Iluminação Pública (CIP);
- falta de prestação de contas;
- cobrança de consumo por estimativas imprecisas;
- compensações unilaterais de créditos sem amparo legal ou contratual.
Tais práticas ferem os princípios constitucionais da legalidade, transparência e eficiência (art. 37 da CF/88), comprometendo o equilíbrio financeiro do Município e a gestão correta dos recursos públicos.
A complexidade da demanda exige assessoria jurídica especializada em Direito Administrativo, Tributário e Regulação de Serviços Públicos, com experiência comprovada em litígios similares.
3.3 - Diante da complexidade da demanda e da matéria envolvida – que compreende Direito Administrativo, Tributário e Regulação de Serviços Públicos – torna-se imprescindível a contratação de assessoria jurídica especializada com experiência comprovada em litígios similares, como demonstrado nos processos nº 0043456-42.2006.8.17.0001, 0016121-14.2007.8.17.0001

CONTRATO: **P.M.S.L.Q. Nº 001-10/2025-I.L.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrito sob o CNPJ de nº 12.342.671/0001-10.
CONTRATADA: **BRITO E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.444.953/0001-08**

PRAZO: O prazo de vigência o deste contrato fica prorrogados por 12 meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato serão Dispensáveis, pois o
recebimento da Contratante só irá ocorrer dos serviços discriminados que os julga-se que os
honorários advocatícios deverão ser calculados ad exitum, no importe de 20% (vinte por cento) sobre o crédito recuperado para o Município.

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 13 de outubro de 2025.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

Publicado por:
Albergson Italo Santos de Lima
Código Identificador:0E58E34E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87-L1/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025, INEXIGIBILIDADE 21.01/2025 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 03/2025, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: OSMAM SOBRAL E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 164.XXX.XXX-53, JUCEAL sob o nº 006 tendo por OBJETO: prestação de serviços de leiloeiro oficial, para atuar nas licitações promovidas pela prefeitura municipal de São Sebastião/AL, na modalidade de leilão (alienações de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal). Pela prestação dos serviços, o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem e taxa administrativa de igual valor, a qual fará jus as despesas com o leilão, tais quais catálogos, divulgação, marketing, transmissão, operacionalização do certame com equipe e tecnologia, as quais serão pagas exclusivamente pelo comprador ou arrematador no ato do leilão, não cabendo à Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL
Data da Assinatura: 14/10/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:33836CB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87-L2/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025, INEXIGIBILIDADE 21.02/2025 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 03/2025, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 013.XXX.XXX-55, JUCEAL sob o Nº 2057 tendo por OBJETO: prestação de serviços de leiloeiro oficial, para atuar nas licitações promovidas pela prefeitura municipal de São Sebastião/AL, na modalidade de leilão (alienações de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal). Pela prestação dos serviços, o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem e taxa administrativa de igual valor, a qual fará jus as despesas com o leilão, tais quais catálogos, divulgação, marketing, transmissão, operacionalização do certame com equipe e tecnologia, as quais serão pagas exclusivamente pelo comprador ou arrematador no ato do leilão, não cabendo à Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL
Data da Assinatura: 14/10/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6C7DEE31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87-L3/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025, INEXIGIBILIDADE 21.03/2025 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 03/2025, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: OLDICEA SOBRAL E SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 347.XXX.XXX-53, JUCEAL SOB O Nº 014 tendo por OBJETO: prestação de serviços de leiloeiro oficial, para atuar nas licitações promovidas pela prefeitura municipal de São Sebastião/AL, na modalidade de leilão (alienações de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal). Pela prestação dos serviços, o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem e taxa administrativa de igual valor, a qual fará jus as despesas com o leilão, tais quais catálogos, divulgação, marketing, transmissão, operacionalização do certame com equipe e tecnologia, as quais serão pagas exclusivamente pelo comprador ou arrematador no ato do leilão, não cabendo à Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL
Data da Assinatura: 14/10/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:55F403F2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIA IPAM No 041/2024.

O Prefeito do Município de São Sebastião - AL, em conjunto com a Presidente do IPAM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPAM.
RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 51 da Lei Municipal no 271/2005, que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora/segurada MARIA GORETE DE SOUZA SILVA, ocupante

do cargo de PROFESSORA ESP (I) 25, matrícula nº 497, inscrita no CPF/MF sob nº 764.565.954-87 e portadora do RG nº 764.565.954-87 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião (AL),08 de Agosto de 2024.

JOSE PACHECO FILHO_
Prefeito

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente do IPAM

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:BB8FBF0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
(Processo Administrativo nº 2643/2025)
O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de **contratação para serviço de dedetização, desratização e controle de pragas**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às **23h59m59s do dia 20/10/2025**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br.
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F80277DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2104/2025)

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados ao controle, avaliação e monitoramento dos dados da Atenção Primária, por meio de sistema com leitura de banco de dados, geração de BPA no PEC, estudos técnicos, análises de viabilidade técnica e financeira, além de hospedagem, treinamentos, suporte e acompanhamento, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Integra-se ao objeto, a locação de 26 (vinte e seis) tablets com sistema operacional Android 13 ou superior, destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao referido fundo de saúde do município de Tanque D'Arca - AL, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 20/10/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br.
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:7DFDEC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2025, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 1885/2025, HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 26 de setembro de 2025.

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA/
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO PE 19/2025-1; objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20; totalizando o valor de R$ 36.067,20 (trinta e seis mil sessenta e sete reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) Meses ; celebrado em 26/09/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Maritania Filipetto Folador.
EXTRATO DO CONTRATO PE 19/2025-2; objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.829.137/0001-66; totalizando o valor de R$ 22.207,85 (vinte e dois mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) Meses ; celebrado em 26/09/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Romilson Tributino da Silva.
EXTRATO DO CONTRATO PE 19/2025-3; objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35; totalizando o valor de R$ 160.701,84 (cento e sessenta mil setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) Meses ; celebrado em 26/09/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Felipe Longa da Fonte.
EXTRATO DO CONTRATO PE 19/2025-4; objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00; totalizando o valor de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais); Vigência: 12 (doze) Meses ; celebrado em 26/09/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Jeanderson Alecrim de Santana.
EXTRATO DO CONTRATO PE 19/2025-5; objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84; totalizando o valor de R$ 243.703,20 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e três reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) Meses ; celebrado em 26/09/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e João Paulo Lenhardt.
EXTRATO DO CONTRATO PE 19/2025-6; objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL;

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-74; totalizando o valor de R$ 5.241,60 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) Meses ; celebrado em 26/09/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Camilla Liotto.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4C4DE25C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.840.818/0001-00. Objeto Registro de Preços Registro de Preços para Aquisição de Notebooks, Smartphones, Headphone sem fio e Caixa de Som portátil com Bluetooth. Perfazendo o valor total da ata **R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).** Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela - AL, 06 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:88B86B85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.689.838/0001-84. Objeto Registro de Preços Registro de Preços para Aquisição de Notebooks, Smartphones, Headphone sem fio e Caixa de Som portátil com Bluetooth. Perfazendo o valor total da ata **R$ 37.470,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais).** Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela - AL, 06 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D2740E9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **RS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.408.503/0001-36. Objeto Registro de Preços Registro de Preços para Aquisição de Notebooks, Smartphones, Headphone sem fio e Caixa de Som portátil com Bluetooth. Perfazendo o valor total da ata **R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).** Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela - AL, 06 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:865EBC15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 – ADESÃO À ARP N° 02010059/2024 DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com sede na Rua Firmina Pacheco, n° 60, Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-012, neste ato representado pelo Sr. Secretário José Nilson dos Santos Filho, matricula n° 22716, em sequência denominada simplesmente Órgão Solicitante.
ÓRGÃO INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Sra. Secretária Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, matricula n° 30430488, em sequência denominada simplesmente Órgão Interveniente.
ÓRGÃO INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Sra. Secretária Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, em sequência denominada simplesmente Órgão Interveniente.
ÓRGÃO INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.097.134/0001-51, com sede na Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Sra. Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, em sequência denominada simplesmente Órgão Interveniente.
CONTRATADA: HK CAKES LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 51.842.588/0001-61.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal do Processo Administrativo sob nº 0909050/2025, referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02010059/2024 do município de Campo Alegre/AL, está de acordo com o art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal 145/2023. Dispomos, ainda, que o presente contrato deriva do Processo Administrativo nº 0702020/2024, pertencente ao Município de Campo Alegre/AL. Portanto celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas
VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 598.030,00 (quinhentos e noventa e oito mil e trinta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Teotônio Vilela, 07 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BFB78526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 918, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. PAULA CORRÊA DA SILVA,** Mat. n° 304311080, como Coordenadora de Licitação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.792.4##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor total de R$180,00 (cento e oitenta reais), onde a servidora se ausentará nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, para participar do Curso: **"Orçamento da Educação Como Forma de Captação de Recursos: Um Olhar Direto para o CAUC",** em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 08 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:A7EBAD62

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO O SR. REGIS FERREIRA BARBOSA

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela – AL, neste ato representado pelo chefe do Executivo Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **Locatário**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paulo Rolemberg, nº 142, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela – AL, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Secretário(a), Valmir Calixto da Silva, brasileiro, casado, portador(a) do CPF sob o nº 116.XXX.XXX-27, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **Locatário Cedente**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paulo Rolemberg, nº 142, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela – AL, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Secretário(a), Willms Leonardo dos Santos, brasileiro, casado, portador(a) do CPF sob o nº 590.XXX.XXX-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **Locatário Cessionário**, e do outro lado o Sr. **REGIS FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 1.2XX.XX3 SSP/AL, inscrito no CPF nº 030.XXX.XXX-90, residente e domiciliado Rua. Teófilo Pereira, nº 683, Bairro Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, representado por sua procuradora Sr.ª Raquel Ferreira Barbosa, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua. Teófilo Pereira, nº 683, Bairro Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, doravante designado **Locador**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0105001/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 015/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 012/2022, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
Considerando que o art. 190 da Lei nº 14.1333/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTO LEGAL: Consideração do artigo 65, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Décima Terceira – Das Alterações do referido Contrato e das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, para substituição do Locatário Cedente e consequente transferência de sua posição contratual ao Locatário Cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA: Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Trânsito (Locatário Cessionário), em assumir todos os direitos e obrigações do Contrato 015/2022, pertinente a Dispensa de Licitação nº 012/2022, com o objeto: Locação de imóvel para as instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por encontrar-se instalada sua sede administrativa no imóvel locado pelo município, solicitou via Ofício nº XXX/2025 – SMT/PMTV, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (Locatário Cedente), a substituição do Locatário no Contrato em tela. Diante o exposto, as partes têm estre si, justo e avençado, que o Locatário Cessionário assume todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Locação, passando a figurar nele como Locatário, com a exclusão do Locatário Cedente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pelo servidor Sr. José Rodrigues Barbosa, inscrita no CPF nº 005.XXX.XXX-33, Matricula nº 30430873, e Sr. Elielson Tavares da Silva, inscrito no CPF nº 118.XXX.XXX-52, Matrícula nº 304307462 como Gestor do Contrato, ambos lotados na Secretaria Municipal de Trânsito.
CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Em decorrência da alteração subjetiva do ajuste, a Cláusula Primeira – Do Objeto, em seu subitem "1." e a Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, em seu subitem "11.1." do Contrato nº 015/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Contrato Tem como objeto a Locação de Imóvel, localizado na Rua Paulo Rolemberg, nº 142, Centro, nesta cidade de Teotônio Vilela/AL, para instalação da Secretaria Municipal de Trânsito.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:
Órgão: 13000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 13001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Dotação: 04.122.0003.2049 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Trânsito
Elemento de Despesa: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 015/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2025, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constantes no processo administrativo nº 0105001/2022.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 015/2022, em 04 (quatro) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 14 de outubro de 2025

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Locatário

VALMIR CALIXTO DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Órgão Interveniente
Locatário Cedente

WILLMS LEONARDO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Trânsito
Órgão Interveniente
Locatário Cessionário

Regis Ferreira Barbosa
Proprietário/ Locador
Representado Por Seu Procurador
SR.ª RAQUEL FERREIRA BARBOSA

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9FC20029

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 092/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUSIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 873, KONICA MINOLTA,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Filme laser - tamanho (8x10) 20x25cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, **Caixa com 125 películas.**	Caixa	92		
	Filme laser - tamanho (10x12") 25x30cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, **Caixa com 125 películas.**	Caixa	180		
	Filme laser - tamanho (14x17") 35x43cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, **Caixa com 125 películas.**	Caixa	32		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 14 de outubro de 2025.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:36DBEDC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 684/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 684/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 684/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339036/0.1.500.1.001002	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 684/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/ 0.1.500.1.001002	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:842F2A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 689/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 689/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 689/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.50.08.122.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319013/0.1.500.1.000010	28.000,00
TOTAL			**28.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 689/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.50.08.122.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319113/ 0.1.500.1.000010	28.000,00
TOTAL			**28.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:DE6D5977

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 701/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 701/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 701/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	13/13 -	15.695.1010.1143	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.754.1.000600	22.000,00
PARA	13/13 -	15.452.1030.1030	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.754.1.000600	22.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:F82495CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 702/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 702/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 702/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.305.2040.5014	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.001002	10.000,00
PARA	07/70 -	10.305.2040.6074	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	10.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A706DB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 703/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 703/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 703/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.302.2040.6034	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	9.000,00
PARA	07/70 -	10.305.2040.6074	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	9.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:BDFD4940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 706/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 706/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 706/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	08/80 -	15.451.0020.2063	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.1.000010	15.000,00
DE	08/80 -	15.451.0020.2063	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	10.000,00
PARA	08/80 -	04.122.3020.2062	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.1.000010	25.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:24F162B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES 2025

(Referentes aos meses de julho a setembro)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
MEGA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	05200023/2025	26.602.657/0001-12	012/2025	Dragagem de desassoreamento de areia	Em frente ao Pier Zero8, Coordenada Geográfica da referência: 09°43'43.630" e 35°49'05.28", Povoado Barra Nova - Município de Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000.
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	07310032/2025	34.046.722/0001-07	013/2025	6ª Etapa do Circuito Brasileiro de Voleibol de Praia – Período do Evento: 02 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2025	Sítio Sobrado, Av. dos Corais, s/n, Povoado Praia do Francês - Município de Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000
FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DE ALAGOAS - FAT	08220023/2025	08.628.836/0001-47	014/2025	Torneio Internacional de Beach Tenis denominado Macena Open	Sítio Sobrado, Av. dos Corais, s/n, Povoado Praia do Francês - Município de

				2025. Período para montagem da estrutura: 06 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025. Período do Evento: 06 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2025. A desmontagem completa deverá ocorrer em até 15 dias após o término do evento.	Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	09080023/2025	12.200.275/0001-58	015/2025	Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do Povoado Cabreiras	Povoado Cabreiras - Município de Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:796D16D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA 2025

(Referentes aos meses de julho a setembro)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07030018/2025	12.200.275/0001-58	006/2025	Construção de um Núcleo de Ensino Infantil	Rua em Projeto B, s/n, Loteamento Búzios do Francês, Coordenada Geográfica Central: 9°44'36.40"S e 35°53'22.72"O - Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
EDNALDO CURSINO DOS SANTOS	07080033/2025	185.280.074-72	007/2025	Casa de Eventos Barra Nova	Rua João Argemiro Rosa, 122C, coordenada geográfica central: 9°43'52.56"S e 35°49'29.94"O, Povoado Barra Nova - Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA	05280018/2025	00.620.518/0001-28	008/2025	Uma Passagem Subterrânea para Pedestres	Rodovia AL 101 Sul, Subtrecho 101EAL0900 – Entr AL 220(B) (Barra de São Miguel) – Entr AL 215, Segmento: Km 115+573m, coordenada geográfica central: 9°46'42.79"S e 35°51'2.83"O - Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
LT CONSTRUTORA LTDA	12140020/2022	11.159.179/0001-40	009/2025	Galeria Comercial	Rodovia AL 101 Sul, Coordenada Geográfica Central: 9°44'24.00"S e 35°50'10.21"O, Povoado Massagueira – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE IMPLANTAÇÃO 2025
(Referentes aos meses de julho a setembro)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
VISTA BELA RESIDENCE LTDA OBSERVAÇÃO	04080014/2025	45.945.058/0001-46	010/2025	Vista Bela Residence Ltda - Habitacional multifamiliar	Rua Adelina de Carvalho Melo, s/n, Parte do Sítio Santa Rita III, Coordenadas Geográficas: 9°42'20.49"S 35°49'45.37"O, Povoado Ilha de Santa Rita – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
G4 – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	03260027/2025	09.528.995/0001-32	011/2025	Condomínio de Lotes Bahay	Rua do Sol, Coordenadas Geográficas: Latitude 9°43'19.94"S e Longitude 35°48'53.61"O, Povoado Barra Nova – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	03120087/2024	12.200.275/0001-58	012/2025	Abertura do Novo Acesso da Cidade de Marechal Deodoro	Rodovia AL 215 sob as coordenadas geográficas iniciais 9°42'41.77"S e 35°54'33.30"O e o término sob as coordenadas geográficas 9°42'26.68"S e 35°53'48.18"O – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07030018/2025	12.200.275/0001-58	013/2025	Construção de um Núcleo de Ensino Infantil	Rua em Projeto B, s/n, Loteamento Búzios do Francês, Coordenada Geográfica Central: 9°44'36.40"S e 35°53'22.72"O – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
CONSÓRCIO ALAGOAS BR 424	08250020/2025	57.809.328/0001-70	014/2025	Canteiro de Obras para execução da Duplicação da Rodovia BR 424	Rodovia BR 424 – AL, Lote 2, Coordenadas Geográficas 9°40'52.29"S e 35°50'37.81"O – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
LT CONSTRUTORA LTDA	12140020/2022	11.159.179/0001-40	015/2025	Galeria Comercial	Rodovia AL 101 Sul, Coordenada Geográfica Central: 9°44'24.00"S e 35°50'10.21"O, Povoado Massagueira – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	09250022/2025	40.789.039/0001-54	016/2025	Condomínio Residencial e Comercial – Francês Gardem	Loteamento Praia do Francês, Lotes 01, 02, 08 e 09, Quadra "G", Povoado Francês – Município de Marechal Deodoro. CEP: 57.160-000

RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO 2025
(Referentes aos meses de julho a setembro)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
INTERLÂNDIA LIMITADA	03260040/2025	10.782.639/0002-00	013/2025	Fabricação de produtos de limpeza e polimento (produtora de água sanitária Dragão) e de embalagens de material plástico	Rodoia Divaldo Suruagy, S/N, Km 12, via VIII, Lote 505, Coordenadas Geográicas: latitude -9°40'13.19 e longitude -35°49'59.51''O.– Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
HOTÉIS PONTA VERDE LTDA	03070043/2025	12..448.221/0003-78	014/2025	Hotelaria	Rua das Algas, 300, coordenada geográfica central 9°46'9.47"S e 35°50'22.92"O, Povoado Praia do Francês - Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
MATS ERIC PERSSON - ME (POUSADA BLUE VIKING)	06050083/2025	08.503.982/0001-46	015/2025	Pousada Blue Viking	Avenida Caravelas, Lote 10 e 11, Quadra 02, Coordenadas Geográficas: Latitude 9°46'5.27"S Longitude 35°50'51.69"O, Povoado do Francês - Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
COMERCIAL DRUGSTORE LTDA	05280027/2025	05.230.009/0098-35	016/2025	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Rodovia AL 215, Quadra B, Lote B3, Loteamento Empresarial Multissetorial, Coordenada Geográfica Central 9°42'23.58"S e 35°55'34.70"O, Bairro Fazenda Suissa - Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	04150059/2025	07.224.991/0011-07	017/025	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso	Rodovia AL 215, Quadra A, Lotes A2 e A4, Loteamento Empresarial Multissetorial,

LTDA				humano	Coordenadas Geográficas: 9°42'26.54"S, 35°55'33.08"O, Bairro Fazenda Suissa - Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
AC LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA	09180025/2025	08.850.788/0001-37	018/2025	Serviços de Transporte de Passageiros	Rod. Edval Lemos, S/N Povoado Pedras, Coordenadas Geográficas: 9°44'48.59"S, 35°52'43.59"O - Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO 2025
(Referentes aos meses de julho a setembro)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	07240049/2025	12.200.275/0001-58	005/2025	Área de Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos	Rua Arabaiana, Francês, nas coordenadas geográficas - Latitude -9.767019 Longitude -35.841428 - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
YURI DA HORA GONÇALVES	04060001/2023	472.370.418-35	006/2025	Edifício Villas São Paulo	Rua Tainha, s/n, Lotes 12 e 13, Quadra B, Coordenada Geográfica Central: 9°46'5.12"S e 35°51'1.86"O, Povoado Praia do Francês - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO 2025
(Referentes aos meses de julho a setembro)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	05280030/2025	07.224.991/0023-40	005/2025	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal	Rodovia AL 215, Quadra A, Lote A3, Loteamento Empresarial Multissetorial, Coordenadas Geográficas: 9°42'26.36"S, 35°55'32.90"O – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B872739F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SEMED Nº 04/2025 - PSS

RESULTADOS DOS RECURSOS - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Pariconha-AL, senhora Maria José da Silva, torna público o EDITAL/SEMED Nº 04/2025 – PSS - RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES, tendo em vista o Edital/SEMED nº 01/2025 – PSS, no seu item 3. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES e subitem 3.5.

1.DOS RESULTADOS DOS RECURSOS:
Os resultados dos recursos protocolados constam no Anexo I deste documento. O resultado recursal foi encaminhado para o e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

2. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

2.1.O resultadoo final das inscrições constam nos Anexos II (inscrições deferidas) e III (inscições indeferidas) do presente Edital.

2.2. O candidato, cuja inscriçao – PRIMEIRA ETAPA - PSS, foi indeferida, não participará da etapa posterior deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.

3.DA SEGUNDA ETAPA : ANALISE DO CURRICULO E DOCUMENTAL

Os resultados da Segunda Etapa do PSS: analise do curriculo e documental, serão publicados em novo Edital.

Pariconha-AL, 15 de outubro de 2025

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 04/2025 - PSS
ANEXO I
RESULTADOS DOS RECURSOS – EDITAL Nº 04/2025

NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RECURSO SITUAÇÃO
ANGELA ARAUJO DE SOUZA CORREIA	043.274.***-02	403	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO
EMANUEL VIEIRA DE SOUZA	105.734.***-29	81	----------	INDEFERIDO
FRANCINARA DA SILVA CARVALHO	150.476***-22	469	Mediador Educacional	DEFERIDO
IDIANE DOS SANTOS ARAÚJO LEANDRO	104.757.***-07	66	----------	INDEFERIDO
IVANEIDE GOMES DA SILVA	162.087.***-21	112	Mediador Educacional	INDEFERIDO
MANUELA PEREIRA DOS SANTOS	126.580.***-05	225	Mediador Educacional	INDEFERIDO
MAURÍCIO JÚNIOR FRUTUOSO DOS SANTOS	117.959.***-45	106	Mediador Educacional	INDEFERIDO

MAYRA GABRIELE LIMA GONÇALVES SOUZA	089.285. ***-83	129	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO
VAGNA DA SILVA SANTOS	107.537.***-60	109	Mediador Educacional	INDEFERIDO

EDITAL Nº 04/2025 - PSS
ANEXO II
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS – EDITAL Nº 04/2025

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	N ° DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
	ALINE GONÇALVES TENÓRIO	093.886.***-58	258	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	DAIANA MÉRCIA DE SOUZA	015.921.***-51	420	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	ERISVÂNIA DOS SANTOS DA SILVA	088.416.***-66	87	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	JEMIMA KEZIA ROCHA DOS SANTOS	095.138.***-03	354	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	LAÍSE DO NASCIMENTO SANTOS	120.175.***-70	450	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	LUCIENE DIAS	828.076.***-20	341	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	MANOELA DOS SANTOS SILVA	048.553***-51	144	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	MARAISA FERREIRA	059.044.***-39	324	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	MARIA GABRIELA DA SILVA LIMA	107.610.***-40	58	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	NAIARA NUNES DA SILVA	094.066.***-33	188	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	ROGÉRIO XAVIER MELO LIMA	106.222.***-62	497	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	SIDCLEIDE ALVES DA SILVA	063.447.***-57	296	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	SUELI DO NASCIMENTO MARQUES SANTOS	043.597.***-29	223	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	VANESSA LIMA DA SILVA	113.367.***-20	333	Professor Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	----------
	CIDILAINE CARVALHO DA SILVA	120.990.***-29	135	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	DENICE ALVES DA SILVA	078.277.***-61	458	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS	455.803.***-87	471	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	HOSILENE ALVES DA SILVA	075.076.***-96	35	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	JEANE ALVES DA SILVA	156.121.***-88	197	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	JOELMA MARIA DOS SANTOS RAMALHO	060.656.***-60	374	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	JOSELMA MARIA VICENTE DOS SANTOS	089.339.***-39	238	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	JOSIENE DOS SANTOS	041.872.***-19	435	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	LEANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	137.117.***-01	43	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	LILIAN CÁTIA PEREIRA DA SILVA	084.823.***-73	195	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	LUCILENE DOS SANTO SILVA	098.011.***-92	399	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	069.551.***-92	457	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	MARIA APARECIDA FEITOSA BARROS	062.698.***-22	206	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	MARIA DA SAÚDE VENTURA LIMA	066.046.***-96	230	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	MARIA HELENA DA SILVA	012.019.***-98	196	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	MARIA INÊS TEIXEIRA LIMA	084.858.***-41	491	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	
	MONIQUE OLIVEIRA DA PENHA	121.633.***-10	205	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA SILVA	083.748.***-26	246	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	SUZANA ALVES DA SILVA	111.517.***-13	110	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	TAILDE CORREIA DA SILVA	111.570.***-39	62	Professor Substituto para Educação Infantil	DEFERIDO	----------
	DANIEL MELO SILVA	051.518.***-57	102	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	EDIENE ARIEL DO NASCIMENTO	015.922.***-67	301	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	ELDA LIDIANE NÓIA SILVA	080.639.***-62	298	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	JOICE RAFAELA GOMES QUEIROZ	081.093.***-89	163	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	JOURRANA MARIA DE OLIVEIRA DE SÁ	130.494.***-67	290	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	JOZILEIDE DA SILVA SANTOS	564.574.***-20	79	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	JUSSARA ARAÚJO DE SOUSA CORREIA	066.162.***-80	400	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	LIDIANE MARIA DA SILVA	065.991.***-29	210	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	MARA ALVES FEITOZA	706.043.***-63	466	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	MARIA CLARA DA SILVA SOUZA	131.541.***-70	242	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	MARIA LAURA DA SILVA PEREIRA	100.286.***-03	216	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	ROSÉLIA VIEIRA DA SILVA	137.980.***-23	350	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	RUANA DA SILVA BARROS	150.184.***-07	289	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	SELMA DE SOUZA SANTOS	009.556.***-66	408	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	SILVÂNIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	052.724.***-56	239	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	DEFERIDO	----------
	ADGILMA DANTAS DA CONCEIÇÃO	038.294.***-69	38	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	ALDENICE DIAS DE SOUZA	076.088.***-00	71	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------

	CALINE DOS SANTOS LIMA	145.287.***-50	131	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	CARMEM LÚCIA DA SILVA SANTOS	101.647.***-01	208	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	CASSIANE DE JESUS GOMES	117.747.***-51	177	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA CORREIA	025.875.***-84	103	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	DAIANE DOS SANTOS CORDEIRO SILVA	098.911.***-25	89	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	ELIANE MARIA DE JESUS	041.101.***-36	99	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	ELIANE SOARES DE ARAÚJO	085.950.***-56	77	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	GRASILEIDE DA SILVA DE SOUZA	097.372.***-19	152	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	HOSILÂNIA ALVES DA SILVA	011.989.***-08	187	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	JANEILDA GONÇALVES DA SILVA	107.537.***-10	108	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	107.034.***-60	232	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	092.315.***-42	190	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	MARIA RAQUEL DE LIMA DOS SANTOS	096.583.***-04	48	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	MARLUCE FLORÊNCIO DOS SANTOS	029.316.***-14	278	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	TATIANE CORREIA DA SILVA	094.638.***-18	115	Agente Educacional - Alimentação Escolar	DEFERIDO	----------
	ANA CLAÚDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	096.583.***-86	316	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	BEATRIZ SOARES DOS SANTOS SOUSA	042.545.***-99	41	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	CLAUDIANE CARVALHO GOMES DA SILVA	105.530.***-05	349	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	CLECIA CARVALHO GOMES DE BARROS	065.773.***-90	194	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	CLECIANE BARROS DA SILVA LIMA	049.535.724-32	167	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	DAIANE CRISTINA DE JESUS SILVA	703.270.***-31	111	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	EDILMA DE JESUS DOS SANTOS	063.386.***-95	202	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	EDILSON DOS SANTOS SOUZA	069.012.***-57	213	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	ELISON ALVES DE MELO	150.279.***-08	439	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	EUGENIO DIAS DE SÁ	814.581.***-87	114	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	EWELYN DAYANE DE SÁ SILVA	111.054.***-00	53	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	FERNANDA DA SILVA	133.508.***-74	305	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	GICÉLIA GOMES BEZERRA SANTOS	679.265.***-87	221	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	GUTEMBERGUE DE JESUS TEODORO	105.870.***-78	496	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	JACIARA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES	130.991.***-71	27	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	JOSELIA GOMES LIMA	128.303.***-59	430	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	JUCELIA DE ARAÚJO SOUZA	312.592.***-85	285	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	JUCILANE MOREIRA DOS SANTOS	130.580***-22	138	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	JULIANA DARLA JOLIE MELO SANTOS	167.887.***-92	390	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	JÚMARIA DA SILVA OLIVEIRA	106.750.***-38	189	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	LÉCIA ALVES QUIXABEIRA	043.344.***-99	116	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	LUANA RAMALHO DAMASCENA DE SOUZA	055.962.***-00	401	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	096.176.***-48	03	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	MARCOS DE LIMA SANTOS	150.248.***-00	42	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS	015.923.***-80	55	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	MARIA IVANIA BARROS DA SILVA	038.005.***-08	249	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	MARIA NILCELY SOARES CAROLINO	028.748.***-24	164	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	MARTA DE SOUZA OLIVEIRA RIBEIRO	062.519.***-13	104	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	MISLAINE VITÓRIA ALVES GONZAGA	151.036.***-80	200	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	MONICA MARIA DE SOUZA SANTOS	063.350.***-80	127	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	PATRIANA GUILHERME DOS SANTOS	066.049.***-39	233	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	ROSEANE DA CRUZ MENEZES	075.795.***-75	98	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	RYAN RÉGIS FEITOSA CARVALHO	151.751.***-07	334	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	SANDRÉA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	064.500.***-27	302	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	TAYNAM FERREIRA	127.452.***-26	153	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	UMBERTO JUREMA DA SILVA	024.738.***-70	363	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	YASMIN DA CONCEIÇÃO DA SILVA	099.831.***-00	185	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	DEFERIDO	----------
	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	096.097.***-40	146	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ALANNE ALVES ARAUJO	072.276.***-05	255	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ALENILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	152.260.***-62	142	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ALINE DA SILVA FERREIRA	066.137.***-62	347	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ALESSANDRA NUNES DA SILVA	015.922.***-13	45	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	098.649.***-62	01	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ANA PAULA REGINALDO DA SILVA	092.601.***-26	209	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------

	ANDRESSA DO NASCIMENTO QUIXABEIRA	153.044.***-70	261	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ANTONIETA DOS SANTOS LIMA	129.568.***-84	83	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ARIANE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	117.476.***-04	95	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	AYRLA ETHIENE BARROS LIMA	129.167.***-23	372	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	BARBARA MONIQUE LIMA DA SILVA	153.431.***-43	28	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	BRUNA GABRIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	117.182.***-08	133	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	CASSIA DOS SANTOS CARDEAL	136.091.***-20	454	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	CLEIDE MARIA LIMA	051.962.***-07	120	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	CRISNANDA LIMA DA SILVA	122.429.***-45	287	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	DANIELA DO NASCIMENTO DE SÁ	112.348.***-93	389	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	DAYANE PEREIRA DE SOUZA	112.428.***-41	70	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	DÉBORA FERREIRA BARBOSA	144.836.***-58	90	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	DIEGO FERREIRA BARBOSA	126.745.***-41	359	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	EDILMA BATISTA DOS SANTOS	126.908.***-39	215	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	EDINASLA DA SIVA SANTOS	137.862.***-18	268	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	EDUARDA LIMA DOS SANTOS	153.012.***-70	184	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ELAINE DANIELA BEZERRA DA SILVA	069.649.***-01	498	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ELAINE DA SILVA DIAS	708.414.***-06	344	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ELIANE GOMES DA SILVA	121.008.***-73	175	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ELIZABETE DE JESUS ARAÚJO	088.608.***-56	181	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	058.356.***-07	147	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	EMILY ALVES LIMA	137.319.***-80	281	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ERICA FABIANA NUNES LIMA	088.319.***-64	128	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ERNESTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR	278.017.***-79	409	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	FERNANDA DE MELO QUIXABEIRA	108.115.***-19	422	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	FRANCINARA DA SILVA CARVALHO	150.476.***-22	469	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	GABRIELA LIMA DOS SANTOS	038.252.***-38	69	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	GEOVANIA DOS SANTOS	119.084.***-97	270	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	GILMARA OLIVEIRA LIMA	138.038.***-74	171	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	GILVANIA ALVES DE SÁ SANTOS	066.202.***-35	54	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	GISELE DOS SANTOS DA SILVA	150.548.***-80	269	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	GISELI FERREIRA DA SILVA	140.588.***-35	455	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	GRICIA MÉRCIA DOS SANTOS SILVA	094.213.***-63	17	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	IARA SOARES DE JESUS	109.457.***-84	161	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ISLANIA MARIA DA SILVA	107.724.***-56	488	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	IZABEL CRISTINA DE SA NOIA SILVA	814.573.***-87	461	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JACIELY RODRIGUES DA SILVA BARROS	102.948.***-08	486	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	094.296.***-61	67	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JANAINA DA SILVA DANTAS	121.503.***-31	44	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JANIELE DANTAS DO NASCIMENTO	132.893.***-29	36	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JANILMA GOMES LIMA	150.668.***-31	345	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JOCELAINE DOS SANTOS SOUZA	107.078.***-88	252	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JOELMA REGINALDO DA SILVA	042.977.***-41	265	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JOSELAINE GONCALVES DA SILVA	117.636.***-86	170	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JOSIMERE SANTOS DA SILVA	086.099.***-51	373	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JOSLAINE BEZERRA DOS SANTOS	064.078.***-10	26	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JULIA MARIA DOS SANTOS DE LIMA	150.838.***-74	241	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA	134.782.***-21	229	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JULIO CESAR BEZERRA DA SILVA	119.778.***-30	423	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	JULIO DE BARROS DE SOUZA	150.711.***-69	253	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	KALINE DOS SANTOS LIMA	150.338.***-67	14	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	KEDINA RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	107.201.***-50	214	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	KELLE RAYANE DA SILVA	107.724.***-79	442	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	LAÍS DOS SANTOS SILVA	116.519.***-46	16	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	LAYANE VIANA DE ARAÚJO	127.036.***-30	339	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	LEILA DOS SANTOS SOUSA	150.942.***-28	13	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	LILIANE BARBOSA DOS SANTOS	150.591.***-54	483	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	LIVIA THOMAZ LIMA	405.505.***-22	336	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	LUANA DA SILVA	134.467.***-24	15	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	LUCIANA DOS SANTOS DAMASCENO	327.200.***-30	227	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MANUELLA DE OLIVEIRA FERREIRA	066.082.***-44	449	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARCIA CAROLINE ARAUJO SILVA	109.883.***-43	29	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MÁRCIA DOS SANTOS	079.866.***-92	234	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARCIA MARIA ARAUJO DA SILVA	101.676.***-07	123	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	018.977.***-78	499	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA APARECIDA SANTOS MELO	121.048.***-12	02	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA APARECIDA TOMAZ GOMES	028.457.***-02	353	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA DA CONCEICAO BERTOLEZA MARTINS	066.150.***-60	226	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA DA SAÚDE DO NASCIMENTO SANTOS	356.796.***-96	64	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE AQUINO DA SILVA	089.220.***-85	240	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA EDUARDA FEITOZA TOMAZ	142.161.***-27	397	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA EDUARDA GUSTAVO ARAUJO	095.431.***-43	151	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	150.430.***-18	220	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA JOELICA DE ANDRADE LIMA	129.663.***-08	362	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA KAROLAINY DOS SANTOS SILVA	121.754.***-36	503	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA LIVIA DA SILVA PEREIRA	074.799.***-59	284	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA NADIANE SOUZA SOBREIRA	070.343.***-03	180	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIA SIMONE DE BARROS	068.548.***-40	276	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIANA BERTOLEZA DA CONCEICAO	132.945.***-98	04	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIANA LIMA SILVA	132.926.***-77	244	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MARIVALDO DOS SANTOS SALES	041.193.***-60	384	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	MICHELLE MARIA DOS SANTOS	107.962.***-44	05	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	NATÁLIA GOMES DE ALMEIDA	026.991.***-13	451	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	NATALY FEITOSA LIMA	111.621.***-33	11	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	NATASHA CLEMENTE SOARES	149.544.***-81	283	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------

	NELCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	078.853.***-41	279	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	PAMELA MILENA DE LIMA SILVA	150.782.***-58	272	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS ALVES	151.016.***-97	160	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	RAYANA GOMES DE CARVALHO	114.252.***-33	172	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	RIZELIA MARIA DOS SANTOS	107.962.***-60	235	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA	154.824.***-94	159	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	RODRIGO DE SOUZA	106.109.***-77	311	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ROSANGELA GOMES DA SILVA	152.505.***-18	57	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	ROSIMEIRE BARBOSA	104.598.***-11	173	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SABRINA MELO DO NASCIMENTO	150.522.***-98	231	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SAMILE VITORIA DA SILVA BARROS	139.290.***-44	262	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SANDICLEIA GOMES LIMA	121.593.***-83	462	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SARA DANTAS ALVES FEITOZA	149.618.***-17	444	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SARA GOMES CARVALHO	150.577.***-95	475	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SAÚDE DA CONCEIÇÃO SOUZA	128.655.***-17	207	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SIMÁRIA CLEMENTE ALVES	084.563.***-84	154	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SIMONE NÓIA DE OLIVEIRA	084.401.***-64	130	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	THAYANE CARVALHO GOMES	091.009.***-45	267	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	TAINAR DA SILVA ARAUJO	132.869.***-18	476	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	TAIZE VIEIRA DA SILVA	119.504.***-22	20	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	THAIS DE LIMA SANTOS	118.851.***-08	47	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	THAISLANE SILVA MOREIRA	107.006.***-30	24	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	THAYNNA NASCIMENTO SILVA	119.549.***-40	19	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	VALERIA ALVES LIMA	066.049.***-74	217	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	VANDERLEA DOS SANTOS SILVA	157.246.***-73	72	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	VITORIA PEREIRA DA SILVA	716.596.***-00	137	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	VITORIO DE ARAUJO SILVA	140.515.***-00	303	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	YSLAINE MARIA DA SILVA	107.724.***-37	489	Mediador Educacional	DEFERIDO	----------
	SAMUEL LIMA GONÇALVES	093.942.***-70	60	Condutor de Transporte Escolar	DEFERIDO	----------

EDITAL Nº 04/2025 - PSS
ANEXO III
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – EDITAL Nº 04/2025

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	N ° DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ALOIZIO FERREIRA DE JEANGELSUS NETO	110.205.***-16	437	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
02	ANA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	107.962.***-76	96	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G E H" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO E CURRÍCULO SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
03	DÉBORA DOS SANTOS DA SILVA	109.936.***-10	06	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO) E "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
04	DENILMA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	105.705.***-60	428	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
05	FERNANDA GABRIELA ALVES DA CRUZ LIMA	082.600.***-90	18	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
06	FRANCISCO DE MELO SILVA	051.518. ***-62	101	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
07	GERSON DOS SANTOS DA SILVA	070.343.***-51	393	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
08	GILEIDE DA SILVA SANTOS	073.525. ***-90	271	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
09	GIRLAINE GOMES OLIVEIRA	107.608.***-77	388	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
10	IDIANE MARIA VIANA	084.043.***-70	490	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "B E E" (DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL E SEM CÓPIA DE COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
11	JOELMA SILVA FARIA	083.893.***-99	243	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
12	JOSÉ RENATO NASCIMENTO	123.593.***-60	506	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
13	JUSSARA PINHEIRO DOS SANTOS	056.121.***-50	482	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A E G" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA E FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
14	MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA	011.986.***-30	176	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA), ITEM 3, SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
15	MARIA MARTA DOS SANTOS SOUZA	066.164.***-43	56	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA INCOMPLETA) E "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO

						PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
16	MATEUS OLIVEIRA QUEIROZ	128.257.***-03	417	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
17	MAYARA ALVES FEITOZA	706.044.***-21	467	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
18	MAYARA BEZERRA SANTOS	080.977.***-06	448	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
19	MAYRA GABRIELE LIMA GONÇALVES SOUZA	089.285. ***-83	129	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
20	MICAELLA DA SILVA SANTOS	121.496.***-45	46	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G E H" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO E CURRÍCULO SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
21	NATHALIA JOEYNNY GOMES QUEIROZ	131.656.***-17	288	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
22	RAMONE SORAIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	144.731.***-41	434	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
23	RAQUELINE GONÇALVES TENÓRIO	095.109.***-27	257	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A E H" (FICHA INCOMPLETA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
24	REGILMA DOS SANTOS DA SILVA	090.615.***-74	295	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (SEM FORMAÇÃO ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA AO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
25	ROSILDA TEXEIRA LIMA DANTAS DA SILVA	253.746.***-29	480	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A E H" (FICHA INCOMPLETA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
26	ROSINEIDE SOUZA ARAÚJO	472.191. ***-15	212	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇAO INCOMPLETA), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
27	SANDRO DOS SANTOS LIMA	037.691.***-18	358	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "E" (SEM CÓPIA DE COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
28	VALTER ALVES DOS SANTOS	043.018.***-01	426	Professor Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRÍCULO SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
29	ÁBIDA ALVES DE MELO	123.056.***-31	228	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
30	ALESSA FERREIRA DA SILVA	114.270.***-21	443	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G", (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
31	AMANDA FERREIRA LIMA	126.592.***-97	407	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
32	EDUARDO MELO DO NASCIMENTO	137.875.***-13	68	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
33	IVANILDA GOMES DE SÁ VICENTE	066.137.***-50	193	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
34	JOICE SANTOS GOMES	128.304.***-50	308	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
35	LUCIVÂNIA LIMA SILVA	135.506.***-58	91	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
36	LUCIVANIA TEIXEIRA TORRES	066.149.***-32	415	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "C" (AUSENCIA DE COPIA DE CPF) E "H", (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
37	LUZIENE ERNESTINA DA SILVA	225.575.***-12	145	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
38	MARIA CRISTINA SILVA ARAÚJO	131.473.***-07	169	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
39	MARIA DA SAÚDE DOS REIS OLIVEIRA	132.927.***-45	140	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
40	MARIA EDUARDA BARROS NASCIMENTO	136.846.***-95	300	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G", (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADODO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
41	MARIA GRAZIELA FERREIRA DO	089.405.***-27	136	Professor Substituto para	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO

	NASCIMENTO			Educação Infantil		COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
42	MARIA VICTÓRIA LIMA SANTOS	145.218.***-50	432	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA " "G", (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
43	MIRELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	055.798.***-35	82	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G", NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
44	ROSILAINE DA PENHA SANTOS	138.308.***-71	155	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
45	TAYNÁ TOMAZ DA SILVA BARROS	117.833.***-85	174	Professor Substituto para Educação Infantil	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
46	ANA MERY MOREIRA VALÕES	033.758.***-93	141	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM CURRÍCULO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
47	CÍCERO ALVES FEITOSA	137.013.***-18	92	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
48	JEICE RAIANE DE SOUZA ARAÚJO	137.889.***-61	366	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
49	MARIA DAMIANA DA SILVA	078.854.***-97	468	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
50	MARIA ELIZIANE DE LIMA	066.160.***-58	85	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
51	MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	100.286.***-85	259	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
52	MAYARA DA SILVA SANTOS	096.328.***-78	191	Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
53	ADRIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	076.271.***-54	492	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "D", (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA VENCIDO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
54	BRUNA DA SILVA SANTOS	086.562.***-40	74	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
55	CELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	041.730.***-66	381	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
56	CLAUCIELA DA SILVA	115.009.***-11	452	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
57	CRISTIANE DIAS DA SILVA BERTOLEZA	069.273.***-47	25	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
58	KATIA ERNESTINA DA SILVA	064.249.***-00	32	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
59	LAÍSE ARAÚJO SILVA	087.660.***-33	292	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
60	LÍVIA CRISTINA SOARES DA SILVA	151.328***-07	425	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
61	LUSANIA LIMA DA SILVA	066.165.***-35	119	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
62	MARIA ANGÉLICA QUIXABEIRA SILVA	107.138.***-90	73	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
63	MARIA HELENA DE LIMA	269.855.***-50	203	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
64	MARIA LUCINEIDE VICENTE DA SILVA	009.103.***-57	237	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
65	MARILEIDE QUIXABEIRA FERREIRA DE LIMA	095.067.***/67	23	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
66	NEILMA DA SILVA SANTOS	015.923.***-11	219	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
67	VANESSA ARAÚJO DO NASCIMENTO	144.301.***-26	282	Agente Educacional - Alimentação Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3.

						SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
68	AMANDA ALVES DO NASCIMENTO	117.874.***-64	75	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
69	ANGELA ARAUJO DE SOUZA CORREIA	043.274.***-02	403	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
70	CALINE DOS SANTOS SILVA	107.724.***-63	404	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
71	EDILMA MARIA VENANCIO SANTOS	111.684.***-09	505	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G E H" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO E CURRÍCULO SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
72	EVANI DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	100.129.***-11	293	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
73	EVILY DA CONCEIÇÃO MARQUES	107.698.***-33	97	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
74	FELIPE MATEUS LIMA DOS SANTOS	129.096.***-07	204	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A, D E H" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA, SEM CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
75	GRACIETE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	107.646.***-92	33	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
76	ILZANETE GOMES DA SILVA	106.437.***-09	346	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
77	JOÃO MANOEL GOMES DA SILVA	147.175.***-08	76	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
78	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	118.514.***-39	318	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A, F E H" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA, SEM CÓPIA DE QUITAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
79	JOSÉ PAULO DA SILVA SANTOS	150.507. ***-17	218	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A E H" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
80	JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOZA	044.270.***-09	143	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
81	JOSENILTON DOS SANTOS	101.558.***-08	150	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "B C, E H" (SEM CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, SEM CÓPIA DO CADASTRO DA PESSOA FÍSICA E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
82	KELIANE COSTA SILVA	063.360.***-93	456	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E E H" (SEM CÓPIA DE COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
84	LAILSON LIMA DA SILVA	100.265.***-06	122	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
85	LEANDRO GOMES DA SILVA	011.977.***-00	507	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A, G E H" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
86	MALENA ALVES DA CONCEIÇÃO	116.933.***-98	380	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A E H" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
87	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES	117.747.***-73	63	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
88	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES OLIVEIRA	909.273.***-04	392	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
89	MARIA GONÇALVES DA SILVA FILHA	042.244.***-05	297	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
90	MARIA LETICIA DOS SANTOS MENEZES	150.616.***-16	306	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
91	MARIA LUIZA DA SILVA ARAÚJO	151.842.***-08	502	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRÍCULO SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
92	MARIA QUITÉRIA BARBOZA DA SILVA	148.923.***-08	481	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
93	MATEUS EDUARDO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	139.339.***-64	438	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
94	NATALIA DOS SANTOS	718.419.***-36	501	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
95	SCHIRLEY DOS SANTOS ARAÚJO	106.963.***-37	312	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM CURRÍCULO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
96	SUZANA FERREIRA LIMA	045.700.***-76	323	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRÍCULO SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
97	VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS	277.418.***-76	487	Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A E G" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA E NÃO COMPROVOU

				Escolar		FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
98	ADAILMA DA SILVA SOUZA	080.091.***-31	427	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
99	ADRIELE TEIXEIRA LIMA	144.568.***-75	31	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO ELEITORAL) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
100	ALIDERLÂNIA SOARES DO NASCIMENTO	107.004.***-10	78	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO ELEITORAL, DOCUMENTO INVÁLIDO) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
101	ANA CLÁUDIA DA SILVA	066.155.***-09	484	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
102	ANA LUCLÉCIA DA SILVA SANTOS	125.569.***-14	107	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
103	ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SÁ	074.685.***-31	105	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
104	ANA PAULA DOS SANTOS	015.945.***-05	273	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
105	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	109.142.***-69	459	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
106	CAMILA LIMA DA SILVA	716.423.***-71	385	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
107	CARLA BRUNA ALVES DA SILVA	068.509.***-01	304	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
108	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	151.444.***-95	331	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A E H" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
109	CARLA DANIELA DE BARROS	149.634.***-12	447	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
110	CIND KAROLAYNE CORREIA BERTOLEZA	132.197.***-47	260	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM O ÍTEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
111	CLARA DOS SANTOS SILVA	107.608.***-73	211	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
112	CLARA QUITÉRIA CARVALHO DE BARROS	149.621.***-45	351	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
113	CLEIDE MARTINS BISPO	327.825.***-77	446	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G E H" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA E CARGO PLEITEADO) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
114	DANIELA ALVES DE SOUZA	152.599.***-35	375	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
115	DANIELA DOS SANTOS TEIXEIRA	117.410.***-89	473	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
116	DANIELE ROSANE COSTA NASCIMENTO DE MENEZES	095.140.***-93	445	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
117	DANIELY DE SOUZA RIBEIRO	153.790.***-71	357	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
118	DARRAIANE DANDARA PEREIRA DA SILVA	150.513.***-40	360	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
119	DÉBORA GONZAGA DA SILVA	137.212.***-84	500	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
120	DIEGO DE SÁ RODRIGUES	161.291.***-74	504	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "F" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
121	EDUARDA VENTURA DA SILVA	116.621.***-32	157	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
122	ERIDIRAM SILVA MOREIRA	128.653.***-52	382	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "F" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO

						EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
123	ERLITON DE ARAÚJO SILVA	150.986.***-69	317	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
124	EVERTON ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	149.814.***-93	315	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
125	EVILAINE DA SILVA DIAS	152.064.***-02	356	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
126	FABIANA DE BARROS OLIVEIRA	120.746.***-50	340	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
127	FERNANDA DE OLIVEIRA	091.802.***-70	355	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
128	FERNANDA DOS SANTOS XAVIER	049.312.***-03	398	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
129	FERNANDA GOMES DA SILVA	102.413.***-48	335	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
130	FRANCIELLE DA SILVA CARVALHO	150.475.***-09	470	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
131	GABRIELA ARAÚJO DA SILVA	146.967.***-45	326	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
132	GABRIELA CARVALHO GOMES	149.637.***-09	352	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
133	GEICIELLY DA SILVA SANTOS	149.876.***-54	495	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
134	GRAZIELLE DE SOUZA LIMA SANTOS DA SILVA	150.282.***-31	158	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
135	HELENA VENTURA DA SILVA	116.621.***-07	156	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
136	HESTEFENE PEREIRA GOMES	107.005.***-30	251	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
137	HOSANA BATISTA DOS SANTOS	150.693.***-10	320	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA, "H" (CURRICULUM SEM ANEXO DE COMPROVACAO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025
138	INGRIDE RAIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	147.110.***-81	460	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
139	ISADORA MARIA DA SILVA MORENO	094.403.***-61	412	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E E H" (FALTA COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL E SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
140	ISLÂINE MELO DO NASCIMENTO ALVES	151.388.***-38	464	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "E" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO ELEITORAL), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
141	IVANEIDE GOMES DA SILVA	162.087.***-21	112	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
142	JAÍNE OLIVEIRA LIMA	106.520.***-58	405	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
143	JANIELE DOS SANTOS SILVA	107.724.***-66	126	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
144	JAQUELINE BELARMINO DOS SANTOS	075.141.***-35	274	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
145	JÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	117.390.***-61	148	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
146	JENNIFER DOS SANTOS DA SILVA	150.414.***-09	485	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
147	JISELE DOS SANTOS	107.962.***-16	124	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
148	JOELMA DOS SANTOS ALVES	103.867.***-01	453	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.

149	JORGE EDUARDO DA SILVA BARBOSA	086.124.***-66	162	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
150	JOSÉ SAMUEL DA SILVA MORENO	147.149.***-70	419	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO ELEITORAL) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
151	JOYCE LIMA HENRIQUE	148.631.***-52	263	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
152	JOYCE OLIVEIRA LIMA	120.000.***-61	433	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
153	JUCÉLIA RAMALHO QUEIROZ	043.018.***-80	431	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
154	JUCILENE MOREIRA DOS SANTOS	110.490.***-41	10	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
155	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	130.962.***-09	376	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
156	JULIANA DE SOUZA DA SILVA	080.355.***-32	348	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULUM SEM ANEXO DE COMPROVACAO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025
157	JULIANA DOS SANTOS SILVA	107.646.***-10	125	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
158	JULIANA VIANA VICENTE DE BARROS	101.947.***-81	277	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
159	KARINY DE ARAÚJO OLIVEIRA	150.510.***-40	429	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
160	LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO	101.447.***-60	441	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
161	LETÍCIA PEREIRA GOMES	150.388.***-81	250	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
162	LUCAS JOSÉ DOS SANTOS NETO	134.021.***-84	494	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
163	LUCIARA DE ARAÚJO JOSÉ	117.903.***-42	328	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
164	LUCIELE DA SILVA	107.608.***-59	51	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
165	LUIZ TIAGO VIANA DOS SATOS	153.730.***-98	402	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
166	MAGALY ALVES DOS SANTOS	111.103.***-39	007	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA), LETRA "E" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO ELEITORAL) E LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
167	MAINE DE QUEIROZ MORAES	054.172.***-02	396	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
168	MANUELA PEREIRA DOS SANTOS	126.580.***-05	225	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
169	MÁRCIA MOREIRA	057.855.***-83	254	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
170	MARIA ADRIELE ARAÚJO DE OLIVEIRA	136.913.***-00	182	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
171	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	107.608.***-64	369	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
172	MARIA CIBELY ALVES DA SILVA SÁ	149.604.***-66	416	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
173	MARIA CLARA DA SILVA DOS SANTOS	150.212.***-04	307	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS, "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA), "H" (CURRICULUM VITAE SEM ANEXO DE COMPROVACAO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
174	MARIA ISABEL TOMAZ DA SILVA	551.476.***-97	319	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM

						ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
175	MARIA JOYCE LIMA VIEIRA	109.623.***-88	406	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
176	MARIA LÍDIA DE BARROS BEMVINDO	065.733.***-01	338	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
177	MARIA MIKAELLY DOS SANTOS	151.443.***-74	332	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
178	MARIA NATALIA MONTEIRO DE LIMA	130.933.***-48	291	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
179	MARIA SUZIELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	112.873.***-03	477	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
180	MARIA VITÓRIA DE LIMA DOS SANTOS	119.909.***-85	22	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
181	MARIANA SOUZA GONÇALVES	144.435.***-04	286	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
182	MARÍLIA DOS SANTOS DA SILVA	115.010.***-41	61	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
183	MARTA DE SOUZA CARVALHO	052.728.***-30	411	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E E H" (FALTA COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL E SEM CURRÍCULO) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
184	MAURÍCIO JÚNIOR FRUTUOSO DOS SANTOS	117.959.***-45	106	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
185	MÔNICA DO NASCIMENTO FRANÇA	227.831.***-04	256	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
186	NADJA DOS SANTOS SILVA	134.666.***-00	424	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
187	NAELY DE JESUS GOMES	151.088.***-66	178	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
188	NAÍZA LIMA DO NASCIMENTO	136.949.***-50	50	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
189	NATÁLIA BEZERRA DOS SANTOS	134.966.**-09	80	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
190	NATANAEL JOAQUIM DE ARAUJO FILHO	134.710.***-60	322	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
191	NEUMA DA SILVA CARVALHO	056.121.***-75	395	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
192	NILMARA GONÇALVES DA SILVA	125.848.***-90	377	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
193	NÚBIA DE LIMA	095.182.***-60	329	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
194	PATRÍCIA SILVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	100.810.***-41	472	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
195	QUITERIA SOARES DOS REIS	118.669.***38	367	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS, "A" (PREENCHER COMPLETAMENTE FORMULARIO DE INSCRICAO), "H" (CURRICULUM VITAE SEM ANEXO DE COMPROVACAO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025
196	RAQUEL FAGUNDES DA SILVA	152.785.***-97	368	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
197	RAYSSA LIMA DOS SANTOS	151.456.***-95	493	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO ELEITORAL) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
198	RENATA SANDES DA SILVA	706.031.***-55	198	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA), LETRA "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.

199	RITA GLEICY PEREIRA DA SILVA	104.122.***-29	410	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
200	ROSANE ALVES DE ARAUJO	069.086.***-02	309	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULUM VITAE SEM ANEXO DE COMPROVACAO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025
201	ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO DE LIMA	053.085.***-52	248	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
202	SANDRA LIMA OLIVEIRA	713.053.***-96	337	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (SEM ANEXO DE COMPRAVAÇÃO DE EXPERIENCIA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
203	SUELIS MOREIRA DOS SANTOS	137.611.***-41	12	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
204	SUELY CLEMENTE DE SOUZA	111.437.***-70	391	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G" (NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE PARA O CARGO PLEITEADO) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
205	TAINÁ DA SILVA MORENO	147.150.***-18	418	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "D" (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA VENCIDO), "E" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO ELEITORAL) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
206	TARCIERE SILVA DE SOUZA	151.238.***-03	342	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
207	TASSIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	706.035.***-23	59	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025
208	TATIANE BARBOSA DOS SANTOS	142.147.***-18	387	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
209	THAMYRES SIQUEIRA DE BARROS	152.172.***-03	474	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E" (NÃO COMPROVOU QUITAÇÃO ELEITORAL) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
210	THEREZA CRISTINA DE JESUS BEZERRA	150.493.***-03	479	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G" (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO ESCOLAR MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO) E LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
211	VAGNA DA SILVA SANTOS	107.537.***-60	109	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA) ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
212	VAWANE BARROS DOS SANTOS	107.646.***-32	52	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
213	VITÓRIA EVELIN DE SOUZA SANTOS	150.256.***-11	224	Mediador Educacional	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO COMPROVANDO EXPERIENCIA NO CARGO PLEITEADO). ITEM 3. SUBITEM 3.5 DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
214	DANILO VIEIRA DE SOUZA	072.228.***-01	478	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "H" (CURRICULO SEM ANEXO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA PARA O CARGO PRETENDIDO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
215	DOMICIANO DOS SANTOS	080.769.***-98	186	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (ESCOLARIDADE MINIMA EXIRGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
216	EVERALDO DA SILVA	289.327.***-00	236	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (FALTA ESCOLARIDADE MINIMA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
217	GEAN CARLOS DE ARAUJO	105.665.***-93	34	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM O ANEXO II (FALTA CURSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CETE E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS) DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
218	JAIR MARQUES DE SOUZA	037.065.***-77	463	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA "G" (ESCOLARIDADE MINIMA EXIRGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
219	JOÃO DOS SANTOS ARAUJO	037.982.***-00	436	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM A LETRA, "H" (CURRICULO SEM ANEXO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA PARA O CARGO PRETENDIDO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
220	JOELSON DA SILVA	059.265.***-69	421	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "A" (FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA), " D" (COMPROVANTE DE RESIDENCIA INVALIDO),"E" (AUSENCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL), "H" (CURRICULO SEM ANEXO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA PARA O CARGO PRETENDIDO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
221	JOSÉ FLÁVIO DE CARVALHO AMBROSIO	723.658.***-91	379	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS , "F" (COPIA DE COMPROVANTE DE SERVIÇO MILITAR), "H" (CURRICULO SEM ANEXO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA PARA O CARGO PRETENDIDO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº

						01/2025.
222	JUNIOR DE SOUZA LIMA	058.292.***-06	264	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "E" (COPIA DE COMPROVANTE DE QUITACAO ELEITORAL) E LETRA "G" (ESCOLARIDADE MINIMA EXIRGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
223	MAXSUEL BEZERRA DE QUEIROZ	060.761.***-39	201	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM O ANEXO II (FALTA CURSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CETE E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS) DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
224	REGINALDO DE LIMA BARROS	039.656.***-11	371	Condutor de Transporte Escolar	INDEFERIDO	DESACORDO COM AS LETRAS "G" (ESCOLARIDADE MINIMA EXIRGIDA PARA O CARGO PLEITEADO), "F" (COPIA DE COMPROVANTE DE SERVIÇO MILITAR), ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025
225	ADRIELE MOREIRA DOS SANTOS	089.956.***-42	245	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
226	ALDAIZE DOS SANTOS MIRANDA	107.699.***-12	310	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
227	ALESSANDRO BERTOLEZA SANTOS	713.300.***-70	222	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
228	ANA PAULA GOMES FRANÇA	162.925.***-92	40	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
229	ANDREZA LIMA DE SOUZA	706.027.***-45	394	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO NÃO PREENCHIDO NA FICHA DE INSCRIÇÃO (DESACORDO COM A LETRA "A", ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
230	ANTÔNIO GEFERSON LIMA DA SILVA	108.940.***-43	465	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
231	ARTUR DOS SANTOS NOIA	053.710.***-27	21	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
232	BEATRIZ SANTOS BARBOZA	113.486.***-89	118	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
233	BRUNO DA SILVA SANTOS	117.852.***-61	30	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
234	CÍCERA GOMES DE OLIVEIRA	028.444.***-66	168	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
235	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	053.495.***-55	275	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
236	DANIELLE GOMES ALVES	081.093.***-80	88	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
237	DANILA LIMA DE SOUZA	082.816.***-95	280	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
238	EDINEIDE LIMA DA SILVA	069.412.***-19	09	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
239	ELIANE DOS SANTOS LIMA	055.936.***-26	314	----------	INDEFERIDO	FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA COM AUSENCIA DE DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (DESACORDO COM A LETRA "A", ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
240	ELISVANIA NUNES DIAS	071.952.***-23	166	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
241	EMANUEL VIEIRA DE SOUZA	105.734.***-29	81	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
242	IAN JÚNIOR MORAIS DOS SANTOS	066.699.***-40	192	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
243	FERNANDA SOBRAL DO NASCIMENTO ALMEIDA	396.790.***-24	327	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
244	FRANCINEIDE SOUZA FREIRE	712.378.***-65	321	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
245	GUSTAVO ALVES MARTINS	151.858.***-44	378	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
246	HELENA CAVALCANTE VIEIRA	057.090.***-03	343	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO NÃO PREENCHIDO NA FICHA DE INSCRIÇÃO (DESACORDO COM A LETRA "A", ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
247	IANCA VENTURA DOS SANTOS	117.480.***-58	121	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
248	IDIANE DOS SANTOS ARAÚJO LEANDRO	104.757.***-07	66	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO NÃO PREENCHIDO NA FICHA DE INSCRIÇÃO. (DESACORDO COM A LETRA "A", ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
249	IVANEIDE JUREMA DE SÁ	044.945.***-02	364	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
250	JANAINA MARIA DOS SANTOS	130.312.***-80	135	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
251	JOSÉ REINALDO MEDEIROS	776.135.***-63	08	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
252	LAISSA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	107.608.***-03	94	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
253	LUANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	106.973.***-04	325	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
254	LUCIMARA LIMA SILVA	135.242.***-06	247	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
255	MACIEL MIGUEL DA SILVA	716.021.***-72	100	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
256	MARIA BETANIA VILAR ALCANTARA	009.274.***-24	370	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO NÃO PREENCHIDO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E FICHA INCOMPLETA. (DESACORDO COM A LETRA "A", ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
257	MARIA CLAUDIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	117.256.***-44	132	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
258	MARIA DA PAZ DA SILVA LOPES	118.044.***-58	199	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
259	MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS ALVES	078.853.***-40	365	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
260	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	896.161.***-68	383	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
261	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	043.549.***-00	294	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
262	MARIA DEUZA DE OLIVEIRA LIMA	134.604.***-03	49	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.

263	MARIA GILEIDE BALDINO DE SOUZA	083.560.***-29	413	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
264	MARIA LUCICLEIDE DOS SANTOS	063.129.***-63	65	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
265	MARIA SHEYLA DOS SANTOS ARAÚJO	094.323.***-20	386	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
266	ROSEANE VASCONCELOS BEZERRA TRAJANO	062.089.***-36	165	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
267	MARLEIDE VIEIRA SANTOS	105.530.***-94	330	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
268	MAURA MARIA DOS SANTOS	042.261.***-94	134	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
269	MONALIZA DE JESUS DA SILVA	150.876.***-73	39	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
270	MURILO GONÇALVES DA SILVA	530.393.***-87	149	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
271	NAPOLIANA DE JESUS GOMES	015.924.***-13	86	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
272	RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO	066.149.***-46	440	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO NÃO PREENCHIDO NA FICHA DE INSCRIÇÃO (DESACORDO COM A LETRA "A", ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
273	RONIO MANOEL DE LIMA	028.871.***-02	299	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
274	ROSANA DOS SANTOS SILVA	119.127.***-09	37	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
275	ROSEANE VENTURA DOS SANTOS	112.928.***-16	266	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
276	ROSILAINE DE JESUS GOMES	015.923.***-43	313	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
277	ROZILMA GOMES DA SILVA	087.807.***-00	84	----------	INDEFERIDO	FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA COM AUSENCIA DE DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (DESACORDO COM A LETRA "A", ITEM 3. SUBITEM 3.5, DO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
278	SARA DOS SANTOS PEREIRA CAMPOS	125.987.***-17	414	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
279	SENIVALDO DA SILVA	118.419.***-73	179	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
280	TAMARA DOS SANTOS ARAUJO	529.359.***-78	113	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
281	TATIANE PEREIRA DA SILVA	066.152.***-16	361	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
282	TATIANE SOARES SANTOS	066.048.***-95	183	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
283	VALDENISELMA DE JESUS DA SILVA	107.537.584-31	93	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.
284	VALDETE DE JESUS DA SILVA ARAÚJO	059.044.***-67	117	----------	INDEFERIDO	CARGO PRETENDIDO COM NOMENCLATURA INEXISTENTE NO EDITAL/SEMED Nº 01/2025.

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E6E1E78E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Amplificador de 1000 RMS com 2 canais. 1000 Wrms por Canal em 4 Ohms; 615 Wrms por Canal em 8 Ohms; 2000 Watts de Programa Musical por Canal em 4 Ohms; 1230 Watts de Programa Musical por Canal em 8 Ohms; Proteção Contra Curto (SCP); Proteção Térmica Eletrônica (ETP); Entradas Balanceadas com Conectores XLR/P10; Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP); Sistema Alto Ramp de Acionamento (ARP); Sistema de Ventilação Inteligente (ICS); Chave Stéreo, Mono e Bridge; Chave de Aterramento (Lift); Classe AB; Tensão AC 120/240 Volts; Altura: 140 mm; Largura: 483 mm; Profundidade: 340 mm; Peso líquido: 22 Kg.	Unidade	38		
20	Caixa Passiva de 15 polegadas com 500W. Design de woofer de alta eficiência de 15"; Driver de compressão com diafragma de polímero de 1"; Padrão de cobertura de 100 ° × 70 °; Tela de aço de 1,5 mm; Crossover; Tipo de sistema: 15", 2-vias, bass-reflex; Resposta de freqüência (-10 dB): 45 Hz - 20 kHz; Resposta de frequência (± 3 dB): 70 Hz - 18 kHz; Sensibilidade do sistema (1w @ 1m): 98 dB; Impedância Nominal: 8 Ohms; Máximo SPL (1m) : Média contínua de 123 dB (pico de 129 dB); Potência: Pico 1400W, Programa 700W, Continua 350W; LF Driver: 1 x 15" woofer HF Driver: 1 x 2414H-C tweeter; Gabinete: Trapezoidal, madeira compensada de 15 mm; Suspensão: 15 × pontos de suspensão roscados M10; Acabamento: tinta texturizada, preto; Conector de entrada: Dual NL4MP Neut rik Speakon em paralelo para Loop-through; Dimensões e peso: (H × W × D): 680 mm × 420 mm × 445 mm; Peso líquido:21 kg; Com divisor de frequência.	Unidade	53		
47	Microfone sem fio de mão simples (profissional).Range de frequência: UHF 625 – 649mhz; Display digital com informações de Nível de bateria; Frequência AF RF; Sistema True Diversity; 100 canais de frequência; Sistema IR para rápido sincronização; Sistema SCAN- Cápsula k9s dinâmica; Resposta de frequência: 50hz – 14000hz e Conexão BNC para antenas;.	Unidade	150		
54	Power Play de 8 canais. 8 seções estéreo de amplificação de alta potência independentes; 2 entradas estéreo principais para mixagens independentes; 8 entradas diretas; Controle de nível de saída é medido com alta precisão em Leds de 8 dígitos por canal; Chave mono/estéreo por canal; Um conector de fone na frente e outro no painel traseiro tipo 1/4 polegada TRS por canal; Conector de entrada direta em cada canal; Saídas paralelas; Transformador	Unidade	30		

	toroidal; Principais entradas: 1/4 TRS; Impedância de entrada (equilibrada): 40 K Ohms; Impedância de entrada (não balanceada): 20 K Ohms; Nível de entrada (máx.): 16 dBu; Saídas: 1/4 TRS; Potência de saída (máx): + 24 dBm; Impedância de saída: 100 K Ohms; Resposta de frequência: 10 Hz a 150 kHz; Ruído: 90dB @ as 0 dBu; Gama dinâmica: 110dB; THD: 0.006% (típico); Visor de nível de entrada: de 4 dígitos LED Display; Visor de nível de saída: de 8 dígitos LED Display; Dimensões: (AxLxP) 21,7 x 48,3 x 44,5cm; Peso: 2,6 kg.				
58	Amplificador de 1000 RMS com 2 canais. 1000 Wrms por Canal em 4 Ohms; 615 Wrms por Canal em 8 Ohms; 2000 Watts de Programa Musical por Canal em 4 Ohms; 1230 Watts de Programa Musical por Canal em 8 Ohms; Proteção Contra Curto (SCP); Proteção Térmica Eletrônica (ETP); Entradas Balanceadas com Conectores XLR/P10; Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP); Sistema Alto Ramp de Acionamento (ARP); Sistema de Ventilação Inteligente (ICS); Chave Stéreo, Mono e Bridge; Chave de Aterramento (Lift); Classe AB; Tensão AC 120/240 Volts; Altura: 140 mm; Largura: 483 mm; Profundidade: 340 mm; Peso líquido: 22 Kg.	Unidade	12		
64	Amplificador RECEIVER de 600W (Som ambiente). Número de canais: 02; Potência RMS: 600W 2 x 300W (16 Ohms OU 70v); Entrada: 2 canais independentes, Chave seletora MIC, stereo (R Ou L) aux 2, aux 1 /usb; Canal 1 (conexões): APP, BT, USB, SD Card e FM; Auxiliar (Conexões) iPhone, iPod, CD, DVD e TV. Estereo imput l/2 entrada para microfone (P10 e XLR); Canal 2: Microfone; Saída : Line Out 1 e Line Out 2; Equalizador : 2 vias (graves e agudos); Alimentação : BIVOLT Automático (com fonte chaveada 90-240V); Dimensões (A x L x P mm) : 98x435x370; Peso : 4,9 Kg.	Unidade	25		
66	Caixa para som ambiente de 06 polegadas de 100W. Sistema Bass-Reflex 2 vias; Woofer de 6"; Tweeter de 2"; Potência: 100W RMS; Impedância: 8 Ohms; Resposta: 60Hz - 20KHz; Sensibilidade: 89dB; Acompanha suporte; Dimensões: L: 20,5cm, A:29cm, P: 17,5cm; Peso: 3,4 Kg. Fixação: Alça acoplada na caixa; Cor: Branca; Conectores e entrada: 02; Tipo de filtro do alto-falante: Passivo; Lugares de instalação: Parede;	Unidade	150		
69	Caixa Passiva de 15 polegadas com 500W. Design de woofer de alta eficiência de 15"; Driver de compressão com diafragma de polímero de 1"; Padrão de cobertura de 100 ° × 70 °; Tela de aço de 1,5 mm; Crossover; Tipo de sistema: 15", 2-vias, bass-reflex; Resposta de freqüência (-10 dB): 45 Hz - 20 kHz; Resposta de frequência (± 3 dB): 70 Hz - 18 kHz; Sensibilidade do sistema (1w @ 1m): 98 dB; Impedância Nominal: 8 Ohms; Máximo SPL (1m) : Média contínua de 123 dB (pico de 129 dB); Potência: Pico 1400W, Programa 700W, Continua 350W; LF Driver: 1 x 15" woofer HF Driver: 1 x 2414H-C tweeter; Gabinete: Trapezoidal, madeira compensada de 15 mm; Suspensão: 15 × pontos de suspensão roscados M10; Acabamento: tinta texturizada, preto; Conector de entrada: Dual NL4MP Neutrik Speakon em paralelo para Loop-through; Dimensões e peso: (H × W × D): 680 mm × 420 mm × 445 mm; Peso líquido:21 kg; Com divisor de frequência	Unidade	17		
70	Equalizador Estéreo de 31 bandas. Com sistema de detecção de feedback FBQ; Entradas e saídas servo equilibrada com 1/4" TRS e conectores XLR; Oi sweepable adicional e filtro de corte baixo em ambos os canais; Ultra-baixo ruído 4580 amplificadores operacionais; Saída de subwoofer mono dedicada com frequência de crossover ajustável; 12 segmentos de medição de saída e de entrada controles de ganho; Relay-controlado hard-manual com a função de auto-desvio durante a falha de energia (relé à prova de falhas); Tipo de filtro gráfico; Número de canais 2x; Entradas 2x XLR; 2x 1/4 "TRS; Saídas 2x XLR; 1x XLR para subwoofer; 2x 1/4 "TRS; THD & Noise 0,008%; Nível Máximo de Entrada +21 dBu simétrico e assimétrico; Indicadores LED níveis de entrada / saída a -30, -24, -18, -12, -6, -3, 0, 6, 9, 12 dB, e CLIP Bandas de frequência 31 por canal, frequências ISSO; Largura de banda de 1/3 de oitava; Range (subida / descida) +/- 6 dB ou +/- 12 dB, comutável; Resposta de Freqüência 10 Hz a 30 kHz; Faixa de frequência 20 Hz a 20 kHz por 1/3 de oitava; Relação sinal-ruído> 94 dB @ +4 dBu, 22 Hz a 22 kHz; Controle Crossover dedicado mono subwoofer de saída com frequência de crossover ajustável (30 a 200 Hz); Consumo de energia 35 W; Tensão da rede 100 a 240 VAC, 50/60 Hz.	Unidade	12		
74	Mesa de som analógica com efeito de 8 canais com Ultra-baixo ruído premium, alto headroom mixer analógico; 4 compressores estúdio grau com "one-knob" e controle LED; Neo-clássico EQs de 3 bandas "britânicos"; Processador FX studio-grade Novo com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função Tap e definições de parâmetros do usuário armazenáveis; Built-in estéreo USB / Áudio Interface para conectar diretamente ao seu computador. 2 aux sends por canal: 1 pré / pós fader selecionável para aplicações de monitoramento / FX, 1 pós fader (para FX interno ou externo como enviar); LEDs Clip, mute / alt 3-4, a solo e funções PFL em todos os canais; 2 subgrupos com saídas separadas para flexibilidade de roteamento adicional; 2 aux stereo multi-funcional retorna com roteamento flexível; Saídas de mistura principal balanceadas com conectores banhados a ouro XLR e espaço de controle separado, fones de ouvido e saídas de 2 pistas; Control Room / phones saídas com matriz fonte multi-entrada; 60 mm faders-logarítmica conicidade longa vestindo e controles giratórios selados; "Planet Earth" comutação de alimentação para a máxima flexibilidade (100 - 240 V ~) , áudio sem ruído, resposta transiente superior; Rack suportes de montagem incluída para máxima flexibilidade; Fonte: BiVolt.	Unidade	20		

ANEXO II

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
02	Amplificador de 2.000W RMS com 2 canais (4 e 8 OHMS). Impedância 4 ohms 2.000w RMS sendo 1.000w RMS por canal; Impedância 8 ohms 1.200w RMS sendo 600w RMS por canal; Proteção Contra Curto na Saída; Proteção Térmica; Proteção Falante; Função Clip; Led Indicador – Clip; Led Indicador – PWR; Led Indicador Protection; Conexão Jack XLR (Balanceado); Borne; Cooler Inteligente; Sensibilidade de Entrada: 1,228 V; Altura 100mm; Largura 482mm; Profundidade 482mm; Peso 12 Kg; Policarbonato Frente e Traseira; Chassi Aço Carbono 1.5mm; Cor: Preto; Chave Mono/Stereo; Bivolt 127/240;	Unidade	38		
05	Amplificador RECEIVER de 120 W (Som ambiente). Número de Canais: 02; Potência RMS: 120W; Potência RMS nominal de cada canal: 60W (1% THD + N); Tensão de saída RMS nominal de cada canal: 15,5Vrms (1% THD + N); Distorção Harmônica Total + Ruído (THD + N) na potência nominal de cada canal (60W): 1%; Impedância nominal de cada canal: 4 ohms; Sensibilidade do Mic: 10mV; Sensibilidade das entradas AUX: 200mV; Impedância de entrada MIC: 2,2K Ohms; Impedância de entrada AUX: 22K Ohms; Resposta de Frequência (Equalizadores em 0dB): 15Hz a 20KHz (-3dB); Atuação típica do equalizador de 3 vias: Low (Graves): 12dB - 80Hz Mid (Médios): 12dB - 2KHz High (Agudos): 12dB - 10KHz; Alimentação:	Unidade	113		

	90 a 240 VAC (automático)50/60Hz; Consumo Máximo: 240W; Faixas de Frequências FM: 87,5MHz a 108MHz; Dimensões: 386 x 59 x 142mm; Peso: 1,45Kg.				
08	Cabo Microfone Balanceado Estéreo. Condutor 2 vias com bitola de 0,30 mm²; Estéreo; Isolamento Polietileno Blindagem Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado; Cobertura PVC Flexível; Caixa com 50 metros.	Unidade	200		
09	Cabo Microfone Balanceado Estéreo. Condutor 2 vias com bitola de 0,30 mm²; Estéreo; Isolamento Polietileno; Blindagem Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado; Cobertura PVC Flexível; Caixa com 100 metros.	Unidade	100		
17	Caixa Passiva de 08 polegadas com 100W. Saída P10; Tela metálica de proteção frontal; Suporte para pedestal; Alça para transporte; Sistema dois tombos (frontal/retorno); Caixa Passiva 2 vias; Potencia: 100 watts; Falante de 8" e tweeter; Impedância Nominal:8 Ohms; Dimensões (AxLxP): 40x29x28 cm; Peso: 9 kg.	Unidade	110		
18	Caixa Passiva de 10 polegadas com 200W. Saída P10; Tela metálica de proteção frontal; Suporte para pedestal; Alça para transporte; Sistema dois tombos (frontal/retorno); Caixa Passiva 2 vias; Potencia: 200 watts; Falante de 10" e tweeter;; Impedância Nominal: 8 Ohms; Dimensões (AxLxP): 49x35x35 cm; Peso: 10 kg.	Unidade	113		
27	Conector Plug XLR Macho Profissional. Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados.	Unidade	600		
31	Direct Box Passivo Profissional**.** Chave de Controle Alternável de Três Posições de Atenuação de Entrada (0dB, -20dB e -40db); Entrada de Instrumentos: P10; Saída Paralela: P10; Saída Balanceada: XLR; Supressor de Ruído Terra Alternável; Construção Robusta Feita em Aço;	Unidade	15		
45	Microfone de mão com fio. Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel); Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz; Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências.; Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL; Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos; Corpo: Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido; com estojo e suporte (cachimbo).	Unidade	225		
48	Microfone sem fio Headset (profissional). Range de Frequência: 614.200MHz – 669.700MHz; Alimentação: DC12V (com fonte bivolt) Saída: 1 balanceada XLR (A e B) e ¼'TRS (Mix out); Microfone Headset com Bodypack; Sincronização através de IR; Distância de operação 30 metros; Antenas Omnidirecional com conexão BNC; Faixa de Frequência: 50 a 12Khz e LCD com informações.	Unidade	75		
51	Pedestal suporte para microfone girafa. Com duas hastes telescópicas, uma de altura podendo chegar até 1450mm e uma para a haste do microfone, podendo chegar até 750mm; Base em tripé reforçado; Pés de borracha; Cor: Preto; Pé: Retrátil; Material: Aço; Altura Ajustável: 900mm à 1450mm; Aplicação: Para Microfone e Peso: 1,5kg.	Unidade	150		
52	Pedestal suporte Tripé para caixa de som com copo. Cor: Preto; Material: Alumínio; Altura Ajustável: 1100mm até 1870mm; Capacidade Suportada: Máximo 60kg; Encaixe Superior: 35mm, Peso Líquido: 1.8kg; Peso Bruto: 2.1kg.	Unidade	150		
57	Suporte de parede para caixa de som profissional. Com 4 regulagens de inclinação vertical (0º, 10º, 20º e 30º); Permissão de rotação da caixa; Capacidade de carga: 45kg; Altura: 21,3cm; Largura: 7,1cm; Comprimento: 43cm; Distância até o apoio: 36,5cm; Material: Aço.	Unidade	150		
59	Amplificador de 2.000W RMS com 2 canais (4 e 8 OHMS). Impedância 4 ohms 2.000w RMS sendo 1.000w RMS por canal; Impedância 8 ohms 1.200w RMS sendo 600w RMS por canal; Proteção Contra Curto na Saída; Proteção Térmica; Proteção Falante; Função Clip; Led Indicador – Clip; Led Indicador – PWR; Led Indicador Protection; Conexão Jack XLR (Balanceado); Borne; Cooler Inteligente; Sensibilidade de Entrada: 1,228 V; Altura 100mm; Largura 482mm; Profundidade 482mm; Peso 12 Kg; Policarbonato Frente e Traseira; Chassi Aço Carbono 1.5mm; Cor: Preto; Chave Mono/Stereo; Bivolt 127/240;	Unidade	12		
62	Amplificador RECEIVER de 120 W (Som ambiente). Número de Canais: 02; Potência RMS: 120W; Potência RMS nominal de cada canal: 60W (1% THD + N); Tensão de saída RMS nominal de cada canal: 15,5Vrms (1% THD + N); Distorção Harmônica Total + Ruído (THD + N) na potência nominal de cada canal (60W): 1%; Impedância nominal de cada canal: 4 ohms; Sensibilidade do Mic: 10mV; Sensibilidade das entradas AUX: 200mV; Impedância de entrada MIC: 2,2K Ohms; Impedância de entrada AUX: 22K Ohms; Resposta de Frequência (Equalizadores em 0dB): 15Hz a 20KHz (-3dB); Atuação típica do equalizador de 3 vias: Low (Graves): 12dB - 80Hz Mid (Médios): 12dB - 2KHz High (Agudos): 12dB - 10KHz; Alimentação: 90 a 240 VAC (automático)50/60Hz; Consumo Máximo: 240W; Faixas de Frequências FM: 87,5MHz a 108MHz; Dimensões: 386 x 59 x 142mm; Peso: 1,45Kg.	Unidade	37		
67	Caixa Passiva de 10 polegadas com 200W. Saída P10; Tela metálica de proteção frontal; Suporte para pedestal; Alça para transporte; Sistema dois tombos (frontal/retorno); Caixa Passiva 2 vias; Potencia: 200 watts; Falante de 10" e tweeter;; Impedância Nominal: 8 Ohms; Dimensões (AxLxP): 49x35x35 cm; Peso: 10 kg.	Unidade	37		
77	Microfone de mão com fio. Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel); Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz; Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências.; Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL; Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos; Corpo: Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido; com estojo e suporte (cachimbo).	Unidade	75		
78	Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Disturbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de Frequência: 30-20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (	Unidade	25		

	Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas.				
79	Microfone sem fio de mão simples (profissional).Range de frequência: UHF 625 – 649mhz; Display digital com informações de Nível de bateria; Frequência AF RF; Sistema True Diversity; 100 canais de frequência; Sistema IR para rápido sincronização; Sistema SCAN- Cápsula k9s dinâmica; Resposta de frequência: 50hz – 14000hz e Conexão BNC para antenas;	Unidade	50		
80	Microfone sem fio Headset (profissional). Range de Frequência: 614.200MHz – 669.700MHz; Alimentação: DC12V (com fonte bivolt) Saída: 1 balanceada XLR (A e B) e ¼'TRS (Mix out); Microfone Headset com Bodypack; Sincronização através de IR; Distância de operação 30 metros; Antenas Omnidirecional com conexão BNC; Faixa de Frequência: 50 a 12Khz e LCD com informações.	Unidade	25		

ANEXO III

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
07	Amplificador RECEIVER de 600W (Som ambiente). Número de canais: 02; Potência RMS: 600W 2 x 300W (16 Ohms OU 70v); Entrada: 2 canais independentes, Chave seletora MIC, stereo (R Ou L) aux 2, aux 1 /usb; Canal 1 (conexões): APP, BT, USB, SD Card e FM; Auxiliar (Conexões) iPhone, iPod, CD, DVD e TV. Estereo imput l/2 entrada para microfone (P10 e XLR); Canal 2: Microfone; Saída : Line Out 1 e Line Out 2; Equalizador : 2 vias (graves e agudos); Alimentação : BIVOLT Automático (com fonte chaveada 90-240V); Dimensões (A x L x P mm) : 98x435x370; Peso : 4,9 Kg.	Unidade	75		
16	Caixa para som ambiente de 06 polegadas de 100W. Sistema Bass-Reflex 2 vias; Woofer de 6"; Tweeter de 2"; Potência: 100W RMS; Impedância: 8 Ohms; Resposta: 60Hz - 20KHz; Sensibilidade: 89dB; Acompanha suporte; Dimensões: L: 20,5cm, A:29cm, P: 17,5cm; Peso: 3,4 Kg. Fixação: Alça acoplada na caixa; Cor: Branca; Conectores e entrada: 02; Tipo de filtro do alto-falante: Passivo; Lugares de instalação: Parede;	Unidade	450		

ANEXO IV

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
10	Cabo PP Flexível 2X1,5mm. Condutor com duas vias com bitola de 1,5mm de Cobre, Têmpera mole, encordoamento classe 5; Isolação:Composto termoplástico a base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) anti chama; Cobertura:Composto termoplástico a base de cloreto de polivinila (PVC 70°C); Cores das veias azul e preto; Rolo com 100 metros; Não propaga chamas; temperatura máxima de 70ºC; Tensão nominal de 500V; Certificado pelo INMETRO;	Unidade	50		
11	Cabo PP Flexível 2X2,5mm. Condutor com duas vias com bitola de 2,5mm de Cobre, Têmpera mole, encordoamento classe 5; Isolação:Composto termoplástico a base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) anti chama; Cobertura:Composto termoplástico a base de cloreto de polivinila (PVC 70°C); Cores das veias azul e preto; Rolo com 100 metros; Não propaga chamas; temperatura máxima de 70ºC; Tensão nominal de 500V; Certificado pelo INMETRO;	Unidade	50		
21	Conector Plug Conector P2 Fêmea estéreo. Plug P2 linha fêmea estéreo em latão niquelado.	Unidade	200		
22	Conector Plug P10 Fêmea Profissional Estéreo. Adaptador P10 estéreo fêmea injetado em ZAMAC, com bucha traseira plástica e trava.	Unidade	200		
23	Conector Plug P10 Macho Profissional Estéreo. Plug P10 Ninja estéreo em latão niquelado e jateado com mola.	Unidade	600		
24	Conector Plug P10 Macho Profissional Mono. Plug P10 Ninja mono em latão niquelado e jateado com mola.	Unidade	800		
25	Conector Plug P2 Macho Profissional estéreo. Plug P2 estéreo em latão niquelado; Tipo macho.	Unidade	150		
26	Conector Plug XLR Canon Fêmea Profissional. Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados.	Unidade	600		
28	Conector Speakon Fêmea Profissional. Conector Speaker 4 polos, tipo painel	Unidade	200		
29	Conector Speakon Macho Profissional. Conector Speaker 4 polos linha e trava.	Unidade	200		
32	Equalizador Estéreo de 31 bandas. Com sistema de detecção de feedback FBQ; Entradas e saídas servo equilibrada com 1/4" TRS e conectores XLR; Oi sweepable adicional e filtro de corte baixo em ambos os canais; Ultra-baixo ruído 4580 amplificadores operacionais; Saída de subwoofer mono dedicada com frequência de crossover ajustável; 12 segmentos de medição de saída e de entrada controles de ganho; Relay-controlado hard-manual com a função de auto-desvio durante a falha de energia (relé à prova de falhas); Tipo de filtro gráfico; Número de canais 2x; Entradas 2x XLR; 2x 1/4 "TRS; Saídas 2x XLR; 1x XLR para subwoofer; 2x 1/4 "TRS; THD & Noise 0,008%; Nível Máximo de Entrada +21 dBu simétrico e assimétrico; Indicadores LED níveis de entrada / saída a -30, -24, -18, -12, -6, -3, 0, 6, 9, 12 dB, e CLIP Bandas de frequência 31 por canal, frequências ISSO; Largura de banda de 1/3 de oitava; Range (subida / descida) +/- 6 dB ou +/- 12 dB, comutável; Resposta de Freqüência 10 Hz a 30 kHz; Faixa de frequência 20 Hz a 20 kHz por 1/3 de oitava; Relação sinal-ruído> 94 dB @ +4 dBu, 22 Hz a 22 kHz; Controle Crossover dedicado mono subwoofer de saída com frequência de crossover ajustável (30 a 200 Hz); Consumo de energia 35 W; Tensão da rede 100 a 240 VAC, 50/60 Hz.	Unidade	38		
44	Microfone condensador Cápsula de diafragma largo. Microfone FET de alta-performance; Cápsula: Diafragma largo de 32mm; Padrão polar: cardióide; Faixa de frequência: 20Hz- 20kHz; Sensibilidade: -37dB+-2dB; Impedância de saída: menor que200 Ohms; Max SPL: 125dB; Conector: XLR de 3 pinos; Alimentação Phantom Power 48V; Com acompanhamento de espuma anti-puff, bag para transporte e caixa plástica.	Unidade	20		
46	Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2	Unidade	75		

	saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Disturbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de Frequência: 30-20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas.				
53	Power Play de 4 canais. Alta qualidade sonora; Para todos os tipos de fones de ouvido; > 8 Ohms com volume máximo; 4 seções independentes de amplificador de alta potência; Controles de balanço individuais; Entrada Aux estéreo para cada canal; Chave estéreo / 2 canais multifuncional em cada canal; EQ ultra-musical de alto e baixo por canal; Controle de nível de saída com medidor de saída de LED; Interruptores Mute esquerdo/direito em cada canal; 1 conector de saída TRS frontal e 2 traseiro por canal; Conector de entrada direto no painel frontal; Entradas e saídas servo-balanceadas em conectores TRS de 1/4 "e XLR; Transformador toroidal.	Unidade	35		
72	Mesa de som analógica com efeito de 12 canais com principais efeitos incluídos: Rev hall, Rev room, Rev stage, Rev plate, Drumb amb, Early ref, Gate rev, Single dly, Delay, Vocal echo, Karaoke, Phaser, Flanger, Chorus, Symphonic; Conectores: 4 combo XLR-Jack 6.3 mm in, 2 XLR in, 2 line jack L-Mono/R 6.3 mm in, 2 line jack L/R 6.3 mm in, 2 RCA L/R in, 2 aux send 6.3 mm, 2 group TRS 6.3 mm out, Monitor TRS L/R 6.3 mm out, XLR L/R out, TRS L/R out, Footswitch, Phone TRS 6.3 mm, USB-B; Quantidade de canais: 12; Material da carcaça: Metal; Acessórios incluídos: Adaptador CA, Manual, Com equalizador, Quantidade de buses: 5, Quantidade de efeitos: 24, Resposta em frequência: 20 Hz - 48 kHz.	Unidade	15		

ANEXO V

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
36	Fone de ouvido com fio (profissional). Sistema: Dinâmico; Design: Closed-back; Resposta de Frequência (Hz): 12 a 28.000; Rendimento (dB SPL/V): 125; Impedância Nominal: 32 Ohms; Cabo: 1,5 Metros; Plug Conector: 3,5 mm Estéreo (p2).	Unidade	150		

ANEXO VI

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
38	Mesa de som analógica com efeito de 12 canais com principais efeitos incluídos: Rev hall, Rev room, Rev stage, Rev plate, Drumb amb, Early ref, Gate rev, Single dly, Delay, Vocal echo, Karaoke, Phaser, Flanger, Chorus, Symphonic; Conectores: 4 combo XLR-Jack 6.3 mm in, 2 XLR in, 2 line jack L-Mono/R 6.3 mm in, 2 line jack L/R 6.3 mm in, 2 RCA L/R in, 2 aux send 6.3 mm, 2 group TRS 6.3 mm out, Monitor TRS L/R 6.3 mm out, XLR L/R out, TRS L/R out, Footswitch, Phone TRS 6.3 mm, USB-B; Quantidade de canais: 12; Material da carcaça: Metal; Acessórios incluídos: Adaptador CA, Manual, Com equalizador, Quantidade de buses: 5, Quantidade de efeitos: 24, Resposta em frequência: 20 Hz - 48 kHz..	Unidade	45		
39	Mesa de som analógica com efeito de 24 canais com Tensão de 100 a 240v; Entradas de linha; 4 P10 ¼ TRS; Processador de efeitos: Klark Teknik; Resolução: 24 Bits por 48khz; Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande ganho; Pré-amplificadores para microfone de altíssimo desempenho; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais mono; EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássic; Processador de efeitos para estúdios com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch, shifter, multi-efeitos, função Tap e configuração de parâmetros do usuário armazenáveis; Interface estéreo de áudio/USB embutida; Insert de canal em cada canal mono para conexão flexível de equipamentos externos; 2-4 aux sends por canal; LEDs de pico em todos os canais; 2-4 auxiliares de retorno estéreo multifuncionais para roteamento flexível; Saída MASTER balanceadas com conectores XLR banhados a ouro; Saídas de fone/ trl room com matriz de fonte multi-entrada; Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios; Fonte de energia tipo Fulll-Range para maior flexibilidade (100 – 240 V~); som livre de ruídos resposta transiente superior e baixo consumo de energia; Padrão de instalação em racks para maior flexibilidade de instalação; Total Inputs: 24; Entradas Mono/Estéreo: 8/4; Buses Mix: 4/2; Pré-Amplificadores para Microfones: 10; Eq de Canal MONO: 3-bandas; Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2; Retornos de Efeitos: 4 estéreo; Interface/Saída USB: 2-entradas/2-saídas; Presets do Processador FX: 16; Medidores em LED: 12-LED; Médio com semi-paramétrico nos canais mono; EQ fixo de 4 bandas nos canais estéreo; Phantom Power +48V e 4 sub-grupos.	Unidade	23		
40	Mesa de som analógica com efeito de 4 Canais de Entrada (2x Mono + 1xEstéreo), Ganho de até 60dB nos pré Amplificadores, Entradas com conector Combo (XLR/P10) nos canais 1 e 2, Botões de PAD e Filtro passa alta (80hz) nos canais 1 e 2, Phantom Power 48V selecionável (Canais 1 e 2 juntos), Canal de entrada Estéreo (3/4) com entrada de linha (2x P10), Equalizador de 3 bandas por canal, Controle de saídas Aux e EFX por canal, Controle de Efeitos por canal, Processador de efeitos digitais DSP 24Bit, 16 Efeitos (Reverb, Delay, etc), Player com função Interface de áudio USB, Função Record, Bluetooth e Mp3 Player, Faders deslizantes de volume (tamanho grande), Saída Master (2x P10), Saída FX out (P10), Saída Auxiliar (utilizada normalmente para retorno) (P10), Saída para fones de ouvido (P10), Entrada e saída RCA, Mostrador LED com 5 segmentos, Fonte Bivolt padrão Brasil inclusa, Bluetooth, fonte de alimentação 5v e cabo Usb.	Unidade	100		
41	Mesa de som analógica com efeito de 8 canais com Ultra-baixo ruído premium, alto headroom mixer analógico; 4 compressores estúdio grau com "one-knob" e controle LED; Neo-clássico EQs de 3 bandas "britânicos"; Processador FX studio-grade Novo com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função Tap e definições de parâmetros do usuário armazenáveis; Built-in estéreo USB / Áudio Interface para conectar diretamente ao seu computador. 2 aux sends por canal: 1 pré / pós fader selecionável para aplicações de monitoramento / FX, 1 pós fader (para FX interno ou externo como enviar); LEDs Clip, mute / alt 3-4, a solo e funções PFL em todos os	Unidade	60		

	canais; 2 subgrupos com saídas separadas para flexibilidade de roteamento adicional; 2 aux stereo multi-funcional retorna com roteamento flexível; Saídas de mistura principal balanceadas com conectores banhados a ouro XLR e espaço de controle separado, fones de ouvido e saídas de 2 pistas; Control Room / phones saídas com matriz fonte multi-entrada; 60 mm faders-logarítmica conicidade longa vestindo e controles giratórios selados; "Planet Earth" comutação de alimentação para a máxima flexibilidade (100 - 240 V ~) , áudio sem ruído, resposta transiente superior; Rack suportes de montagem incluída para máxima flexibilidade; Fonte: BiVolt.				
73	Mesa de som analógica com efeito de 24 canais com Tensão de 100 a 240v; Entradas de linha; 4 P10 ¼ TRS; Processador de efeitos: Klark Teknik; Resolução: 24 Bits por 48khz; Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande ganho; Pré-amplificadores para microfone de altíssimo desempenho; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais mono; EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássic; Processador de efeitos para estúdios com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch, shifter, multi-efeitos, função Tap e configuração de parâmetros do usuário armazenáveis; Interface estéreo de áudio/USB embutida; Insert de canal em cada canal mono para conexão flexível de equipamentos externos; 2-4 aux sends por canal; LEDs de pico em todos os canais; 2-4 auxiliares de retorno estéreo multifuncionais para roteamento flexível; Saída MASTER balanceadas com conectores XLR banhados a ouro; Saídas de fone/ trl room com matriz de fonte multi-entrada; Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios; Fonte de energia tipo Fulll-Range para maior flexibilidade (100 – 240 V~); som livre de ruídos resposta transiente superior e baixo consumo de energia; Padrão de instalação em racks para maior flexibilidade de instalação; Total Inputs: 24; Entradas Mono/Estéreo: 8/4; Buses Mix: 4/2; Pré-Amplificadores para Microfones: 10; Eq de Canal MONO: 3-bandas; Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2; Retornos de Efeitos: 4 estéreo; Interface/Saída USB: 2-entradas/2-saídas; Presets do Processador FX: 16; Medidores em LED: 12-LED; Médio com semi-paramétrico nos canais mono; EQ fixo de 4 bandas nos canais estéreo; Phantom Power +48V e 4 sub-grupos.	Unidade	7		

ANEXO VII

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
42	Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg.	Unidade	8		
43	Mesa de Som Digital de 32 canais com efeitos. 32 canais de entrada; 8 canais aux; 8 canais de retorno fx; Efeitos do motor 8 x verdadeiro estéreo; 16x mono; Cena Memória Arquivo 100 cenas de recall; incluindo as configurações de pré-amplificação e fader; Bit Depth 40-bit de ponto flutuante; Conversores de áudio 24-bit@44.1 / 48 kHz, 114 dB gama dinâmica; I / O Delay 0,8 mS, a entrada para a saída do console latência; 1,1 mS, stagebox em -> consola -> stagebox a latência de rede; Conectores; Mic Preamps 32 x entradas XLR, pré-amplificadores de microfone programáveis; Talkback Entrada Mic 1 x XLR RCA 2 x entrada (1 x L / R); 2 x saída (1 x L / R); Saídas de linha 16 x XLR; Monitorar saídas 2 XLR; 2 x 1/4 "TRS equilibrada; As entradas AUX 6 x 1/4 "TRS balanceados; Saídas AUX 6 x 1/4 "TRS balanceados; Headphone saídas 2 x 1/4 "TRS estéreo; AES / EBU saída de áudio 1 x XLR digitais; AES50 Portas 2 x Supermac; Expansão do Porto Um cartão x 32 canais I / O, vários padrões disponíveis; P-16 Conector 1 x Ultranet (sem fornecimento de energia); MIDI In / Out 1 x MIDI In; 1 x MIDI Out; Portas USB 1 x USB tipo A - áudio e dados de exportação / importação; 1 x USB tipo B - para controle remoto; Ethernet Connector 1 x RJ45 - para controle remoto; Entradas de Microfone; Estilista MIDAS THD + Noise <0,006% A-weighted (20 dB, 0 dBu out); Impedâncias de entrada 5kO desequilibradas; 10k equilibradas; Nível Máximo de Entrada +23 DBu sem corte, Phantom Power +48 V, selecionável por canal; Ruído de Entrada Equivalente -128 DBu (entrada em curto); CMRR > 70 dB a 20 dB (típico); 80 dB @ 40 dB de ganho Atuação Faixa de Freqüência 10 Hz a 22 kHz a taxa de amostragem de 48 kHz, 0 dB a -1 dB; Dynamic Range Analógico: 106 dB, típico; A / D: 109 dB, típico; D / A: 108 dB; Cross Talk 100 dB rejeição @ 1 kHz, os canais adjacentes; Nível de saída XLR: +4 dBu, nominal +21 dBu, máximo; Impedância de saída XLR: 75º; Impedância de entrada 1/4 "TRS: 40kO equilibrado, 20kO desequilibrada; Nível Máximo de Entrada 1/4 "TRS: +16 dBu, sem cortar; Nível de saída nominal 1/4 "TRS: +4 dBu; Impedância de saída 1/4 "TRS: 300O balanceada, 150O desequilibrada; Nível de saída de fone de ouvido 25 dBm (estéreo); Headphone Impedância de saída 40º; Ruído Residual -87 DBu A-weighted; Exibir Telas Tela principal: 7 ", 800 x 480, 262k cores TFT; LCD Canal: 128 x 64, LCD com backlight de cor RGB; Medição 24 segmento (-57 dB para o clipe); Fonte de alimentação Interruptor de modo autorange 100 a 240 (50/60 Hz); Consumo de energia 120W; Dimensões (W x D x H) 35,4 x 20,8 x 7,9 "(900 x 528 x 200 mm); Peso (20,6 kg).	Unidade	8		
75	Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg.	Unidade	2		
76	Mesa de Som Digital de 32 canais com efeitos. 32 canais de entrada; 8 canais aux; 8 canais de retorno fx; Efeitos do motor 8 x verdadeiro estéreo; 16x mono; Cena Memória Arquivo 100 cenas de recall; incluindo as configurações de pré-amplificação e fader; Bit Depth 40-bit de ponto flutuante; Conversores de áudio 24-bit@44.1 / 48 kHz, 114 dB gama dinâmica; I / O Delay 0,8 mS, a entrada para a saída do console latência; 1,1 mS, stagebox em -> consola -> stagebox a latência de rede; Conectores; Mic Preamps 32 x entradas XLR, pré-amplificadores de microfone programáveis; Talkback Entrada Mic 1 x XLR RCA 2 x entrada (1 x L / R); 2 x saída (1 x L / R); Saídas de linha 16 x XLR; Monitorar saídas 2 XLR; 2 x 1/4 "TRS equilibrada; As entradas AUX 6 x 1/4 "TRS balanceados; Saídas AUX 6 x 1/4 "TRS balanceados;	Unidade	2		

	Headphone saídas 2 x 1/4 "TRS estéreo; AES / EBU saída de áudio 1 x XLR digitais; AES50 Portas 2 x Supermac; Expansão do Porto Um cartão x 32 canais I / O, vários padrões disponíveis; P-16 Conector 1 x Ultranet (sem fornecimento de energia); MIDI In / Out 1 x MIDI In; 1 x MIDI Out; Portas USB 1 x USB tipo A - áudio e dados de exportação / importação; 1 x USB tipo B - para controle remoto; Ethernet Connector 1 x RJ45 - para controle remoto; Entradas de Microfone; Estilista MIDAS THD + Noise <0,006% A-weighted (20 dB, 0 dBu out); Impedâncias de entrada 5kO desequilibradas; 10k equilibradas; Nível Máximo de Entrada +23 DBu sem corte, Phantom Power +48 V, selecionável por canal; Ruído de Entrada Equivalente -128 DBu (entrada em curto); CMRR > 70 dB a 20 dB (típico); 80 dB @ 40 dB de ganho Atuação Faixa de Freqüência 10 Hz a 22 kHz a taxa de amostragem de 48 kHz, 0 dB a -1 dB; Dynamic Range Analógico: 106 dB, típico; A / D: 109 dB, típico; D / A: 108 dB; Cross Talk 100 dB rejeição @ 1 kHz, os canais adjacentes; Nível de saída XLR: +4 dBu, nominal +21 dBu, máximo; Impedância de saída XLR: 75º; Impedância de entrada 1/4 "TRS: 40kO equilibrado, 20kO desequilibrada; Nível Máximo de Entrada 1/4 "TRS: +16 dBu, sem cortar; Nível de saída nominal 1/4 "TRS: +4 dBu; Impedância de saída 1/4 "TRS: 300O balanceada, 150O desequilibrada; Nível de saída de fone de ouvido 25 dBm (estéreo); Headphone Impedância de saída 40º; Ruído Residual -87 DBu A-weighted; Exibir Telas Tela principal: 7 ", 800 x 480, 262k cores TFT; LCD Canal: 128 x 64, LCD com backlight de cor RGB; Medição 24 segmento (-57 dB para o clipe); Fonte de alimentação Interruptor de modo autorange 100 a 240 (50/60 Hz); Consumo de energia 120W; Dimensões (W x D x H) 35,4 x 20,8 x 7,9 "(900 x 528 x 200 mm); Peso (20,6 kg).				

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 14 de outubro de 2025.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:541DBB3E

